



DIÁRIO OFICIAL

**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A

*Prefeito Igor Soares Ebert*

Ano 10 | Nº 550 | Itapevi, 27 de julho de 2018

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

# GCM RECUPERA QUATRO CARROS EM ITAPEVI

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI

Agentes localizaram veículos por denúncias anônimas e patrulhamentos de rotina

Página 3



# AULAS GRATUITAS DE TEATRO E CIRCO

## 280 VAGAS

### INSCRIÇÕES ATÉ **3/8**

**ESCOLA MUNICIPAL LIVRE DE TEATRO**

(AV. LUIZ MANFRINATO, 194 • CENTRO)

**INFORMAÇÕES:** (11) 4205-1871



# GCM D RECUPERA QUATRO CARROS EM ITAPEVI

Agentes localizaram veículos por denúncias anônimas e patrulhamentos de rotina

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI

Nesta semana, a Guarda Civil Municipal (GCM) de Itapevi recuperou quatro veículos em situação de furto e roubo. Os crimes aconteceram nos bairros Parque Suburbano, Centro, Chácara Santa Marina e Vila Dolores.

A primeira apreensão foi registrada na terça-feira (24) quando a GCM recuperou um veículo modelo Volkswagen/Gol na Rua Domingos da Silva, no Parque Suburbano. De acordo com os guardas, eles apuravam a denúncia de um carro abandonado que estava sem estepe, som, retrovisores e com peças danificadas. Ao consultarem o sistema policial, os agentes verificaram que havia uma queixa de roubo pelo proprietário do veículo na cidade de Osasco. Recolhido, levado às autoridades de polícia e periciado, o Gol pode ser entregue ao dono.

Na quarta-feira (25), a GCM recuperou mais um carro, um Chevrolet/Classic na Rua Neusa Domingues de Vasconcelos, no Centro. Os agentes chegaram até ele após realizarem patrulhamento de rotina e um morador informar que o veículo estava abandonado há mais de dois dias na região. Em pesquisa, os GCMs verificaram uma queixa de furto no sistema policial. O carro, no entanto, não apresentava sinais de violação ou arrombamento. A polícia tenta localizar o proprietário para devolver o veículo.

Também na quarta-feira (25), o terceiro veículo foi encontrado nesta semana. Desta vez a GCM localizou um Chevrolet/Celta. O carro foi recuperado na Estrada do Sabiá, na Chácara Santa Marina. O veículo foi encontrado abandonado durante patrulhamento de rotina da Guarda. Havia no sistema policial uma queixa de roubo registrada na delegacia de Cotia. O Celta estava sem estepe e bateria quando foi encontrado. Apreendido, ele



## GCM segue combatendo criminalidade

foi periciado. A Polícia Civil tenta localizar o dono.

Um quarto veículo, um Fiat/Palio, foi recuperado ao longo desta semana pela GCM. O caso aconteceu na quinta-feira (26), na Rua Geraldo Vasques, Vila Dolores. O carro estava em situação de abandono quando agentes o localizaram durante patrulhamento de rotina. Não havia sinais de danos ou de arrombamento. O carro havia sido furtado no dia 19 de julho deste ano. O registro do boletim de ocorrência havia sido feito na própria delegacia de polícia de Itapevi. Localizada a vítima, o carro foi entregue após ser periciado e constatado

que não havia nenhum tipo de dano. “Estamos trabalhando para garantir a segurança da população, oferecendo melhores condições de atuação para a Guarda”, disse um servidor.

## MAIS ARMAMENTOS

No início de julho, a Prefeitura entregou 231 novas jaquetas impermeabilizantes e seis espingardas calibre 12 para uso exclusivo de agentes de segurança da GCM (Guarda Civil Municipal). As entregas se somaram às 38 novas viaturas recebidas para reforçar o poder de policiamento da GCM e armamentos recebidos em fevereiro.



**Secretaria de Governo**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

DECRETO Nº 5.384, DE 16 DE JULHO DE 2018

(DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** - Determina-se que os integrantes da Guarda Municipal de Itapevi NÃO PRATIQUEM ATOS PRIVATIVOS DAS INSTITUIÇÕES POLICIAIS, tais como cumprimentos de mandados, busca pessoal não revestida da hipótese de flagrante delito, interceptações telefônicas, ações controladas, atribuições de cunho eminentemente investigativo, dentre outros atos incompatíveis com as não menos relevantes atribuições específicas do órgão Municipal.

**Art. 2º** - Para cumprimento do art. 1º, a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana deverá enviar relatórios mensais das atividades exercidas pelos Guardas Municipais ao Prefeito, além de comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência que acarrete desvio de função, desvio de finalidade ou excesso de poder, para que sejam tomadas as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 de Julho de 2018.

IGOR SOARES EBERT  
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de Julho de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.385, DE 16 DE JULHO DE 2018.

"REVOGA O DECRETO Nº 4.355, DE 06 DE MARÇO DE 2006, REGULAMENTA A LEI Nº 1.764, DE 16 DE JANEIRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES, E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO AO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO - "NOVO EMPREGO."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 4.355,

de 6 de março de 2006, passando a Lei nº 1.764, de 16 de janeiro de 2006 e alterações posteriores, a ser regulamentada por este Decreto.

**Art. 2º.** O Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego tem por finalidade a assistência social e econômica, bem como a primeira inserção ou a recolocação do mercado de trabalho, através do exercício de atividades profissionais básicas dentro da Administração Pública, sendo que os benefícios criados no artigo 2º da Lei nº 1.764/2006 e alterado pela nº 2.499/2017, serão percebidos na seguinte conformidade:

**I** - Bolsa Auxílio-Desemprego a ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente, em relação ao mês de atividade, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor este que será proporcional aos dias efetivamente comparecidos pelo bolsista na Prefeitura;

**II** - Auxílio-alimentação idêntico a recebida pelos servidores públicos;

**III** - Auxílio-transporte, será proporcional aos dias efetivamente comparecidos pelo bolsista na Prefeitura, fornecido através de passes da empresa concessionária de serviço público, ficando vedado o fornecimento em vales ou em pecúnia, bem como a venda desses, nos termos do que estabelece a Legislação em vigor, sob pena de perda do benefício;

**IV** - Seguro de acidente pessoal realizado em grupo, com todos os demais componentes da categoria;

**V** - Participação em palestras, cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização, a serem ofertados, planejados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itapevi.

**Parágrafo único** - As justificativas de faltas e atrasos serão regidas e aceitas nos termos do Decreto nº 4.849 de 13 de março de 2012.

**Art. 3º.** A implantação e desenvolvimento do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego deverá ser coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, auxiliado sempre que necessário pela Secretaria de Administração e Tecnologia.

**Art. 4º.** A inscrição para o programa será realizada mediante processo seletivo, com prévia e ampla divulgação no Diário Oficial do Município de Itapevi, e inscrição junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**Parágrafo Único** - A seleção será objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos.

**Art. 5º.** Para inscrever-se no Processo Seletivo deverão ser preenchidos os seguintes requisitos:

**I** - situação de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano, com ou sem experiência profissional, desde que não seja beneficiário de seguro-desemprego ou qualquer outro programa assistencial;

**II** - residência, pelo período de 2 (dois) anos, no mínimo, em local de onde o alistado realizará as atividades disponibilizadas pelo programa;

**III** - alistamento de apenas 1 (um) beneficiário, por núcleo familiar.

**§ 1º** - A comprovação da situação de desemprego se dará mediante a apresentação da Carteira de



Trabalho e Previdência Social - CTPS, no original.

§ 2º - A comprovação de residência se dará mediante a apresentação de algum dos seguintes documentos:

- a) Cópia de conta de água ou de luz;
- b) Cópia de conta de telefone fixo ou móvel (se possuir linha);
- c) Cópia de alguma correspondência que tenha recebido no local e em seu nome; ou
- d) Cópia do Título de Eleitor do Município de Itapevi.

§3º. A situação de desemprego e/ou de que o interessado não seja beneficiário de seguro-desemprego ou qualquer outro programa assistencial deverá ser checado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através dos sistemas eletrônicos de consulta disponibilizados pelo Governo Federal.

**Art. 6º.** No caso do número de inscritos ser maior que o número de vagas existentes, o processo seletivo terá como critério de escolha, em ordem do primeiro critério até o último, o seguinte:

- I - maiores encargos familiares, que se define como o resultado da divisão da renda familiar pelo número de membros da família;
- II - maior número de filhos;
- III - arrimo de família, que se define pela situação do bolsista não possuir, na família, outra pessoa com renda;
- IV - maior tempo de desemprego.

**Art. 7º.** Após a seleção, respeitado o número de vagas, será celebrado Termo de Adesão ao Programa.

**Art. 8º.** A jornada diária de atividades será de 8 (oito) horas, sempre com intervalo de 01h (uma hora) para descanso e refeição, 5 (cinco) dias por semana, podendo ser realizada no período noturno.

**Parágrafo Único** - O bolsista, ao longo da sua jornada de atividade, e conforme dias e horas pré-estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deverá participar de cursos de qualificação profissional ou de alfabetização, ou ainda em palestras, nos quais serão desenvolvidos temas pertinentes aos objetivos deste programa.

**Art. 9º.** A participação do bolsista no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego terá prazo de duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

**Parágrafo único.** As atividades permitidas para o programa Emergencial de Auxílio-Desemprego devem se limitar às atividades de limpeza, atividades de pintura, varrição, coleta de lixo, atividades de portaria, atividades de copa e cozinha, atividades de capinagem e jardinagem, atividades de manutenção em geral, atividades de eletricista, encanador, operador de máquinas, atividades de motorista, atendimento e auxílio nas praticas desportivas e culturais, atividades de ascensorista, bem como o exercício de atividades administrativas básicas (atendimento telefônico, atendimento de pessoas e triagem, arquivo e organização de documentos, elaboração de simples relatórios sobre o assunto e o andamento de

procedimentos, auxiliar de escritório, envio e recebimento de documentos em geral e outras atividades administrativas básicas que não envolvam funções de gerência, chefia ou direção).

**Art. 10.** O bolsista será excluído do programa, nas hipóteses:

- I - não comparecimento ao início das atividades;
- II - não comparecimento às palestras, nos cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização, realizados pela Prefeitura Municipal de Itapevi;
- III - quando adotar comportamento inadequado ao funcionamento do programa ou atuar em desvio de função;
- IV - conseguir recolocação profissional no mercado formal.

**Art. 11.** O bolsista que se ausentar ou não comparecer, injustificadamente, às atividades que lhe forem designadas por 05 (cinco) ausências contínuas ou 10 (dez) intercaladas, estará automaticamente excluído deste programa.

**Parágrafo único:** A justificativa deverá ser apresentada por escrito, acompanhada do documento que lhe der causa, ao responsável pelo apontamento das presenças, sempre no primeiro dia útil subsequente a ausência.

**Art. 12.** A participação no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego não acarreta vínculo empregatício entre a Prefeitura do Município de Itapevi e o bolsista.

**Art. 13.** Fica criada uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, de caráter apurativo, deliberativo e consultivo, a ser nomeada através de Portaria do Chefe do Executivo, para acompanhar, avaliar e analisar os procedimentos do processo seletivo ora regulamentado, bem como as adesões e exclusões dos bolsistas, e ainda apurar se as atividades realizadas pelos bolsistas estão de acordo com a finalidade e o objeto do programa, bem como do Termo de Adesão.

**Parágrafo único** - A comissão de que trata o caput será composta por três servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, indicados pelo Secretário da pasta.

**Art. 14.** O termo de cadastro (Anexo I), o Termo de Adesão (Anexo II) o termo de exclusão (Anexo III), o termo de solicitação de exclusão (Anexo IV) e o termo de desistência do programa (Anexo V) passam a integrar o presente Decreto para todos os fins de Direito e devem ser imediatamente comunicados à Secretaria de Administração e Tecnologia.

**Art. 15.** Até o último dia útil de cada mês, o Chefe imediato deverá emitir relatório sobre as atividades realizadas pelo bolsista naquele mês, o qual deverá ser assinado pelo bolsista e enviado à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, bem como à Secretaria de Administração e Tecnologia, como condição de pagamento da bolsa auxílio-desemprego.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4.355, de 6 de março de 2006.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 16 de julho de 2018.

**IGOR SOARES EBERT**  
PREFEITO



Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 de julho de 2018.

**WAGNER JOSÉ FERNANDES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**ANEXO I**

**TERMO DE CADASTRO - PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO**

Nome:.....  
Endereço:.....  
.....Nº.....Bairro:.....  
.....  
Telefone:.....RG.Nº.....  
.....CPF:.....Data de  
Nasc:.....Sexo:.....Estado Civil:.....Carteira  
Profissional  
Nº.....Série:.....

É portador de necessidade especial?

Sim ( ) Não ( )

Qual?.....

É estudante?

Sim ( ) Não ( )

Escolaridade:

Analfabeto ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Superior ( )

Desempregado a mais de 01(um) ano?

Sim ( ) Não ( )

Quantos anos?.....

Tem capacitação profissional?

Sim ( ) Não ( )

Qual?.....

Tem experiência profissional?

Sim ( ) Não ( )

Qual?.....

Possui alguma renda?

Sim ( ) Não ( )

Tem algum dependente?

Sim ( ) Não ( )

Quantos?.....

Possui filhos?

Sim ( ) Não ( )

Quantos?.....

É arrimo de família?

Sim ( ) Não ( )

Eu \_\_\_\_\_ Portador do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de direito, que todas as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, bem como, estou de pleno acordo com as cláusulas do presente Programa Emergencial de Bolsa-Auxílio - Desempregado, criado pela Lei Municipal nº. 1.764, de 16 de janeiro de 2006, e alterado pelas leis nºs 2138/2014 e nº2499/2017, e regulamentada pelo Decreto nº. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, em especial aos incisos I, II, III do **Art.3º** da lei nº. 1.764/2006, conforme segue:

I - Situação de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano, desde que não seja beneficiário de seguro - desemprego ou qualquer outro programa assistencial;

II - Residência, pelo período de 2 (dois) anos, no mínimo, em local de onde o alistado realizará as atividades disponibilizadas pelo programa; e;

III - Alistamento de apenas 1 (um) beneficiário, por núcleo familiar.

Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_

**Membros da Comissão do Programa Emergencial do Auxílio-Desemprego:**

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE CADASTRO - PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO**

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_

Chamada Publica nº \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Visto

**ANEXO II**

**Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio- Desemprego**

Pelo presente **Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego**, criado pela Lei Municipal nº. 1.764, de 16 de janeiro de 2006, e alterada pelas leis nºs 2138/2014 e 2499/2017, e regulamentada pelo Decreto nº. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017, o Município de Itapevi, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego, situada à Avenida Presidente Vargas, nº. 376- Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP concede a bolsa Auxílio-Desemprego e demais benefícios previstos no Decreto regulamentador nº. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017, ao Sr (a) \_\_\_\_\_, CPF.Nº \_\_\_\_\_ RG.Nº: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_, município de **Itapevi**, Estado de **São Paulo**, Termo N°: \_\_\_\_\_ **Chamada Pública N° \_\_\_\_\_**: sob as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Este Termo de Adesão será regido pelas condições estabelecidas na lei Municipal nº. 1.764 de 16 de janeiro de 2006, alterada pelas Leis nº 2138/2014 e lei nº2499/2017; e regulamentada pelo Decreto nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A participação no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego não acarreta vínculo empregatício entre a Prefeitura do Município de Itapevi e o bolsista.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O bolsista ficará lotado na Secretaria de \_\_\_\_\_ e desempenhará as seguintes atividades:

**CLÁUSULA QUARTA** - O bolsista participante do Programa fará jus a uma bolsa auxílio-desemprego no valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA** - Durante a vigência do presente Termo de Adesão, o bolsista estará incluso em Apólice de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais, especifica para o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Este Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.



**CLÁUSULA OITAVA** - A jornada diária de atividades será de 8 (oito) horas, sempre com intervalo de 01h (uma hora) para descanso e refeição, 5 (cinco) dias por semana, podendo ser realizada no período noturno.

**CLÁUSULA NONA** - O bolsista fica ciente que sua carga horária terá controle de frequência por meio de marcação de ponto eletrônico, manual ou assinatura em folha de ponto.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Este Termo de Adesão não implica, em hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Prefeitura de Itapevi.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O bolsista será excluído do programa, nas hipóteses:

- a) - não comparecimento ao início das atividades;
- b) - não comparecimento às palestras, nos cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização, realizados pela Prefeitura Municipal de Itapevi;
- c) - quando adotar comportamento inadequado ao funcionamento do programa; e
- d) - conseguir recolocação profissional no mercado formal.
- e) - pelo falecimento do bolsista;

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer momento pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, por juízo de oportunidade e conveniência administrativa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa Emergencial do Auxílio-Desemprego, auxiliada sempre que necessário pela Secretaria de Justiça.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito, desde já o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia expressa de qualquer outro juízo, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.

E por estarem de acordo com as condições e dizeres do presente Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, as partes assinam o presente, em duas vias, de igual teor, impressas por computador, cabendo à primeira via à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego e a segunda via ao bolsista.

Nome do Bolsista: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Membros da Comissão do Programa Emergencial do Auxílio-Desemprego:**

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Secretário(a) de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego:**

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ITAPEVI, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_.

### ANEXO III

#### Termo de Exclusão de Bolsista ao Programa Emergencial de Auxílio- Desemprego

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.764, de 16 de janeiro de 2006, e alterada pelas leis nºs 2138/2014 e nº2499/2017, e regulamentada pelo Decreto nº. \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017, ocorreu à exclusão do (a) bolsista, Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_.

#### CONFORME O MOTIVO ABAIXO:

( ) Não se apresentou ao local indicado para o início das atividades, quando convocado.

( ) faltou cinco dias corridos ou dez dias intercalados, sem justificativa.

( ) Adotou comportamento inadequado ao funcionamento do programa.

( ) Não comparecimento as palestras, nos cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização.

( ) Conseguiu recolocação profissional no mercado formal.

Nome do Bolsista: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Membros da Comissão do Programa Emergencial do Auxílio-Desemprego:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Secretário(a) de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego:**

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ITAPEVI, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_.



## ANEXO IV

**Termo de Solicitação de Exclusão de Bolsista ao Programa  
Emergencial de Auxílio- Desemprego**

Solicito a exclusão do (a) bolsista, Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_

## CONFORME O MOTIVO ABAIXO:

- ( ) Não se apresentou ao local indicado para o início das atividades, quando convocado
- ( ) Faltou cinco dias corridos ou dez dias intercalados, sem justificativa.
- ( ) Adotou comportamento inadequado ao funcionamento do Programa
- ( ) Não comparecimento as palestras, nos cursos de qualificação profissional e/ou alfabetização.
- ( ) Conseguiu recolocação profissional no mercado formal.

Nome do Responsável do Setor: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data da Solicitação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretário(a) da Pasta: \_\_\_\_\_

Secretaria: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO V

**Termo de Desistência de Bolsista ao Programa Emergencial de  
Auxílio- Desemprego**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e

CPF nº \_\_\_\_\_, abaixo assinado, Bolsista

do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego de Itapevi,

DECLARO expressamente que **DESISTO** de participar do mesmo.

## MOTIVO:

- ( ) POR NÃO ACEITAR UMA OU MAIS CONDIÇÕES DO PROGRAMA.
- ( ) POR NÃO TER INTERESSE PELAS ATIVIDADES.
- ( ) POR TER CONSEGUIDO RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL NO MERCADO FORMAL.
- ( ) QUAL? \_\_\_\_\_

ITAPEVI \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 20 \_\_\_\_ .

Assinatura do Bolsista



**Secretaria de Saúde  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 396 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

## A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Delícia de Pastéis Ltda (AIF nº 3538 – artigo 122, inciso XI combinado com inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 12878/18, Clínica Médica W Ltda (AIF nº 3526 – artigo 110, e artigo 122, inciso XIII da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 12877/18, Locavagem Ltda (AIF nº 3562 – artigos 86, 95, 110 e 122, incisos I e XIX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 5º, 7º da Portaria CVS 01/2018), (AIF nº 3563 – artigos 86, 95, 110 e 122, incisos I e XIX da Lei Estadual 10.083/98 com os artigos 5º e 7º da Portaria CVS 01/2018, com o artigo 15 do Anexo XX da Portaria de Consolidação 05 de 03/10/2017 e com os artigos 2º, 3º, e 4º da Resolução SS 48/99), (AIF nº 3564 – artigos 86, 95, 110 e 122, incisos I e XIX da Lei Estadual 10.083/98, com os artigos 5º e 7º da Portaria CVS 01/2018), Nina Locações e Construções Ltda (AIF nº 3565- artigos 86, 95, 110 e 122, incisos I e XIX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 5º e 7º da Portaria CVS 01/2018 e com os artigos 3º, 12, 13 e 42 do Anexo XX da Portaria de Consolidação 05/17 de 03/10/17).

## A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Mercado Express Holding de Participação Ltda (AIP nº 3047 – multa – inciso III do artigo 112 combinado com inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 10495/18, Alvo Fitness Academia Ltda – ME (AIP nº 3045 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.043/98) – Processo nº 8082/18, Escola de Educação Infantil Ursinho Puf Ltda – ME (AIP nº 3046 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 9668/18.

## DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Wilson Sons Logística Ltda (RT – Juberlândia de Sousa e Silva – Protocolo nº 0247/18) – Processo nº 31113/12, Laboratórios Pfizer Ltda (RT – Carolina Caires Spakauskas Rizoli – Protocolo nº 0235/18) – Processo nº 4338/16, Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda (RT – Adriana Lisboa Nachif Heloany – Protocolo nº 0229/18) – Processo nº 1846/15, Hospital e Maternidade Nova Vida (RT – Carlos Eduardo cianfone – Protocolo nº 0195/18) – Processo nº 0549/07.

## DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Laboratórios Pfizer Ltda (RT – Francisco Barbosa Xavier Junior – Protocolo nº 0234/18) – Processo nº 4338/16, Eurofarma Laboratórios S.A (RTs – Fernanda Pinheiro de Sá Santos Chiquetto e Danilo Araujo Amaral Santos – Protocolo nº 0251/18 e 0252/18) – Processo nº 0617/06, Hospital e Maternidade Nova Vida (RT – Fábio Leaes Leite – Protocolo nº 0198/18) – Processo nº 0549/07.

## DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Alexion Farmacêutica do Brasil Importação e Distribuição de Produtos e Serviços de Administração de Vendas Ltda (RL – Marcelo Rodolfo – Protocolo nº 0238/18) – Processo nº 13461/13.

## DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Razão Social: Universo Kids Buffet Infantil Ltda – ME – Processo nº 5811/14.

## DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Universo Kids Buffet Infantil Ltda – ME – Processo nº 5811/14, Work Distribuidora Ltda – Processo nº 21147/17, Ibratec Artes Gráficas Limitada – Processo nº 10622/17.

## DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Meipay Indústria e Comércio Ltda (Protocolo nº 0140/18) – Processo nº 0163/06.

## COMUNICAÇÃO DE INICIO DE FABRICAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO:

Processo nº 39210/12  
Produto: amendoim sem pele torrado e salgado, categoria: produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (cód. 4100077)/ marca meipay 30g.  
Empresa Fabricante: Meipay Indústria e Comércio Ltda  
Endereço: Av. Portugal, 746 – Vila Itaquí – CEP: 06696-060 – CNPJ 72.729.650/0001-83  
Parecer conclusivo sobre inspeção na unidade fabril: Satisfatório, de acordo com a RDC 275/2002 da ANVISA. Laudo de análise de controle nº 327.00/2013 de conclusão satisfatória.

## COMUNICAÇÃO DE INICIO DE FABRICAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO:

Processo nº 39211/12  
Produto: amendoim tipo japonês, categoria: produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (cód. 4100077)/ marca meipay 30g.  
Empresa Fabricante: Meipay Indústria e Comércio Ltda  
Endereço: Av. Portugal, 746 – Vila Itaquí – CEP: 06696-060 – CNPJ 72.729.650/0001-83  
Parecer conclusivo sobre inspeção na unidade fabril: Satisfatório, de acordo com a RDC 275/2002 da ANVISA. Laudo de análise de controle nº 327.00/2013 de conclusão satisfatória.

## COMUNICAÇÃO DE INICIO DE FABRICAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO:

Processo nº 39212/12  
Produto: amendoim com pele frito e salgado, categoria: produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (cód. 4100077)/ marca meipay 30g.  
Empresa Fabricante: Meipay Indústria e Comércio Ltda  
Endereço: Av. Portugal, 746 – Vila Itaquí – CEP: 06696-060 – CNPJ 72.729.650/0001-83  
Parecer conclusivo sobre inspeção na unidade fabril: Satisfatório, de acordo com a RDC 275/2002 da ANVISA. Laudo de análise de controle nº 327.00/2013 de conclusão satisfatória.

## Ciente:

Aparecida Luiza Nasi Fernandes  
Secretária de Saúde



**Secretaria de Suprimentos  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**P. M. Itapevi – Reabertura** - Processo n.º 015417/17 – CONCORRENCIA PÚBLICA nº 012/2017 – Contratação de empresa para outorga de concessão a título oneroso de áreas de estacionamento para os serviços de gestão e administração do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores, nas vias e logradouros públicos do município de Itapevi, denominada zona azul, através de venda de cartão, fiquete e créditos virtuais de estacionamento por meio da telefonia celular. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 30/08/2018 - Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 2º andar – Itapevi/SP – Retirar o edital mediante o pagamento de taxa ou gratuitamente na página da internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> – fone: (11) 4143-7600. Email: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br) - Itapevi, 26/07/2018 – Departamento de Compras e Licitações.



**Secretaria de Justiça  
JARI ITAPEVI****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES****PAUTA DE JULGAMENTO DE 30/07/2018 – JARI ITAPEVI**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
007219/2018	FRANCISCO BENITO QUINTAS
008739/2018	MARLENE GOMES DE MOURA
008742/2018	ALEXANDRE RODOLFO FILHO
009706/2018	JOSE DA SILVA BARROS
009707/2018	MARIANA BERTOSSI BARBOSA
009710/2018	MARTA MARIA ROMEO DESCANTINI
009768/2018	FABIO SILVERIO RIBEIRO
010166/2018	JOSE RISONALDO DOS SANTOS
010689/2018	ELIO DIAS
010690/2018	GIVALDO TEODOZIO RIBEIRO
010693/2018	VANESSA CARACA DE MENEZES
010696/2018	FABIO DOS SANTOS DA FONSECA
010698/2018	JOSE RENATO TEZOLIN
010699/2018	RENAN SANTOS PEREIRA
010700/2018	RENAN SANTOS PEREIRA
010704/2018	CLAUDEMIRO BRITO NUNES
010707/2018	TANIA MARIA ALVES DE LIMA
010708/2018	KELVIN PATRIK DA SILVA PEREIRA
010783/2018	JOSE DE SOUZA
010784/2018	LEIDE APARECIDA DA SILVA BENINCA
010785/2018	JAMES NAPOLEAO DE ARRUDA
010786/2018	JOAO PEDRO MOLINA
011216/2018	WILLIAN MARQUES DE SOUZA
011217/2018	WILLIAN MARQUES DE SOUZA
011218/2018	SONIA MARIA CORREA DA SILVA CARREGOSA
011338/2018	EDICASSIO DE SOUZA DOS SANTOS
011339/2018	EDIELSON SOARES DA SILVA
011340/2018	LEVY CARAM OGAWA
011341/2018	CLAUDIA ZANETTI MOURA
011343/2018	CAIO TEIXEIRA CARNEIRO VIEIRA
011863/2018	EDNA HELENA FERREIRA
011904/2018	ELIANA SANTOS DUARTE
011906/2018	WELBE DA SILVA TRIGUEIRO
011907/2018	VALDERI ALVES DE OLIVEIRA
011911/2018	ELIANA SANTOS DUARTE
011912/2018	NADIA MARIA MOURA LEITE MOURAO
011918/2018	VALDERI DE OLIVEIRA
012280/2018	ANTONY AUGUSTO RIBEIRO BORGES
012281/2018	CARLOS ROBERTO DA SILVA
012626/2018	ADRIANO DE SOUSA PAULO
012955/2018	ADRIANO DE SOUSA PAULO

Autorizado por:

Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

Presidente

- Técnico em Saúde (ASB - Aux de Saúde Bucal)
- Técnico em Saúde (Enfermagem II)
- Analista do Executivo (Recursos Humanos)
- Analista do Executivo (Serviço Social)
- Analista do Executivo (Suporte em Tecnologia)
- Especialista em Saúde (Coordenação em Enfermagem)
- Especialista em Saúde (EM - Cardiologista)
- Especialista em Saúde (EM - Cirurgião Vascular)
- Especialista em Saúde (EM - Clínica Médica)
- Especialista em Saúde (EM - Dermatologista)
- Especialista em Saúde (EM - Endocrinologista)
- Especialista em Saúde (EM - Generalista)
- Especialista em Saúde (EM - Ginecologista)
- Especialista em Saúde (EM - Infectologista)
- Especialista em Saúde (EM - Neurologista)
- Especialista em Saúde (EM - Oftalmologista)
- Especialista em Saúde (EM - Otorrinolaringologista)
- Especialista em Saúde (EM - Pediatra)
- Especialista em Saúde (EM - Pequenas Cirurgias)
- Especialista em Saúde (EM - Pneumologista)
- Especialista em Saúde (EM - Psiquiatria)
- Especialista em Saúde (EM - Urgência/ Emergência)
- Fiscal (Fiscalização de Posturas Municipais)
- Fiscal (Fiscalização de Tributos)
- Procurador Jurídico
- Técnico em Educação e Ação Social (Prática Desportiva)
- Professor Educação Básica II - Artes

Para o cargo Especialista em Saúde (EM – Reumatologista) não houve candidatos inscritos.

Outrossim, reafirma os termos do Edital PMI 004/2015:

Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

- O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Itapevi, por igual período.

Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO":

- A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itapevi.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Itapevi através de seus canais de comunicação.
- Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Itapevi, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapevi que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Itapevi, 16 de Janeiro de 2016.

**JACI TADEU DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicação de Portarias de 3840/2018 a 3887/2018**

3840/2018	ISMAEL IGOR DE SOUSA LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular, a partir de 19/07/2018.
3841/2018	JOSE JURANDIR SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular, a partir de 19/07/2018.
3842/2018	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular, a partir de 19/07/2018.
3843/2018	CELIA ALICEDA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular, a partir de 19/07/2018.
3844/2018	RICARDO TROMEL	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular, a partir de 19/07/2018.
3845/2018	ROGERIO SALAZAR DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular, a partir de 19/07/2018.
3846/2018	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Transporte e Operações - Direção Veicular, a partir de 19/07/2018.
3847/2018	JUCELENE FELINO DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 30/07/2018, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período de 27/06/2016 a 26/06/2017 e 16 (dezesseis) dias referente ao período de 27/06/2017 a 26/06/2018.

**Secretaria de Administração e Tecnologia  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI****CONCURSO PÚBLICO - PMI 004/2015  
HOMOLOGAÇÃO 1**A Prefeitura Municipal de Itapevi torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da Classificação Final dos cargos abaixo relacionados conforme publicação realizada no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

- Agente Operacional e de Manutenção (Manutenção Elétrica de Alta e Baixa)
- Agente Operacional e de Manutenção (Serviços Gerais)
- Técnico do Executivo (Administração Técnica)
- Agente Comunitário da Saúde I - USF Alto da Colina
- Agente Comunitário da Saúde I - USF Jardim Rosemeire
- Agente Comunitário da Saúde I - USF Jardim São Carlos
- Agente Comunitário da Saúde I - USF Suburbano
- Agente Comunitário da Saúde I - USF Vila Gioia
- Técnico do Executivo (Meio Ambiente)
- Técnico em Educação e Ação Social (Ação Social)
- Técnico em Educação e Ação Social (Desenvolvimento Infantil)
- Técnico em Educação e Ação Social (Monitoração)

3848/2018	HARLEY PINOTTI, DANILO AKIO KOTO, MARCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA e TATIANE CRISTINA NERI	Altera a Portaria nº 3018/2018 que Constitui a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, conforme Memorando S.J. nº 1293/2018.
3849/2018	RAFAEL DA SILVA MUNI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Analista do Executivo - Suporte em Tecnologia, a partir de 10/07/2018.
3850/2018	HANDERSON DE CARVALHO PEREIRA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Enfermagem II, por motivo de Aposentadoria por invalidez, a partir de 16/07/2018, conforme Memorando - Prev. nº 503/2018.
3851/2018	MARCOS ANTONIO COSTA SANTANA	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção - Serviços Funerários, por motivo de Aposentadoria por invalidez, a partir de 16/07/2018, conforme Memorando - Prev. nº 503/2018.
3852/2018	MARIA FERNANDA CAMPOS VIEIRA	Nomeia para cargo em comissão de Diretor de Departamento de Licenciamento Ambiental, a partir de 04/07/2018 junto a(ao) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
3853/2018	GENIVAL SILVA DOS SANTOS, JUSCELINO PEREIRA DA SILVA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA e DANILO AKIO KOTO	Altera a Portaria nº 3019/2018 que Constitui a Comissão de Sindicância, conforme Memorando S.J. nº 1293/2018.
3854/2018	ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA, ELIS REGINA JOSE DA SILVA e RICARDO SALIBA URBANO	Nomeia os servidores para compor a Comissão para Monitoramento dos Serviços realizados pela Associação APECATU, conforme Memorando S.M.E. nº 396/2018.
3855/2018	ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS, SILVANA APARECIDA DE ARAUJO FERMINO e VANIA APARECIDA CAMARGO VIEIRA	Nomeia os servidores, a partir de 16/07/2018, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, conforme Memorando S.M.A.D.A. nº 156/2018.
3856/2018	JOSE RICARDO CARNEIRO CAMPELO	Concede ao servidor a partir de 01/06/2018, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 96/2018.
3857/2018	RAFAEL GANGI TUPINIQUIM	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018, para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Suporte Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.
3858/2018	ALINE CRISTINA BENEDICTO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018, para a função de confiança de Assistente de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.
3859/2018	ANDRE LUIS JANOSI	Declara Estabilidade
3860/2018	JOYCE KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	Declara Estabilidade
3861/2018	KAREN CRISTI DA SILVA	Declara Estabilidade
3862/2018	MARCIA DE ALMEIDA	Declara Estabilidade
3863/2018	PATRICIA COMPAGNO	Declara Estabilidade
3864/2018	TATIANE QUINTO DOS SANTOS	Declara Estabilidade
3865/2018	SEBASTIAO FELIPE DA SILVA FILHO	Declara Estabilidade
3866/2018	EDISON JOSE CARDOSO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018, para a função de confiança de Gerente de Assistência Farmacêutica, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
3867/2018	JACKELINE DOS SANTOS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2525/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Equipamento II, a partir de 02/07/2018 retornando ao cargo efetivo.
3868/2018	JACKELINE DOS SANTOS	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Gerente de Regulação, junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
3869/2018	BRUNO AUGUSTO VIANA LOPES	Exonera do cargo Agente Político de Superintendente, junto ao Fundo de Previdência - Itapeviprev, a partir de 23/07/2018.
3870/2018	VALERIA CRISTINA IANACONI	Nomeia para o cargo Agente Político de Superintendente junto ao Fundo de Previdência - Itapeviprev na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a partir de 24/07/2018.
3871/2018	MAURICIO ALONSO MURAKAMI, WILLIAN CARDOSO MARCELINO, MARCIO GONCALVES FEITOZA e ALINE MACHADO DA SILVA	Nomeia os servidores para compor a Comissão de Organização e Medição dos Contratos dos Jogos Regionais, conforme Memorando S.M.E.L. nº 0311/2018.
3872/2018	SANDRA APARECIDA DE JESUS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 20/07/2018.
3873/2018	PAULA MARIA CANDIDO DA SILVA BERNARDELI	Declara Estabilidade
3874/2018	DENILSON FORMIGA DE LIMA	Exonera, a partir de 04/07/2018, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II e nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 05/07/2018.
3875/2018	RAFAEL TADEU APARECIDO CANDIDO OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias, retroagindo os efeitos a partir 02/07/2018.
3876/2018	ALINE CRISTINA RODRIGUES CANDIDO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018, para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Suporte Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.
3877/2018	JOAO EDER CACHIGIAN	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018, para a função de confiança de Assistente de Gabinete - Apoio Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.

3878/2018	CELIA DE MORAES RODRIGUES	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 12604/2018
3879/2018	EDINEIA SANTIAGO CARVALHO OLIVEIRA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 12848/2018
3880/2018	ULISSES D AMICO e LEOMAR BRITO SILVA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores, conforme Processo nº 13483/2018.
3881/2018	SILVANO ANTONIO DE OLIVEIRA	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Processo nº 19172/2017.
3882/2018	CONCEICAO DE MARIA GARROS DE BRITO	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora, conforme Processo nº 8107/2018.
3883/2018	MARCIO ADRIANO DE PIZA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 13352/2018
3884/2018	RODRIGO DA SILVA REIS MOURA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 25/07/2018.
3885/2018	VALERIA GONCALVES NUNES MARTINS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 20/07/2018.
3886/2018	WILTON CASSIUS CANGUSSU BUENO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social - Desenvolvimento Infantil, a partir de 03/07/2018.
3887/2018	EDUARDO FERNANDES PINHEIRO	Transferir, a partir de 03/07/2018, ocupante do cargo de Agente Operacional e de Manutenção - Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Educação.

**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 001/2017**  
**Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 19750/2017 – Processo Seletivo PMI 01/2017 - Para a função de **Estagiário em Administração**.

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Edital do Processo Seletivo para a função de Estagiário da Prefeitura do Município de Itapevi, tendo em vista a desistência do candidato da classificação de Nº **08** para a mesma função. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas, nos dias 30, 31 de julho e 1 de Agosto de 2018, no horário das 08:00 às 17:00, sob pena de deserção. Itapevi, 27 de julho de 2018.**

**ESTAGIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO**

**LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
9	JESSICA SHAYANE ALVES DOS SANTOS	38808585-X

**Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de**  
**Administração e Tecnologia**  
**Dr. Rogério de Oliveira**

**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 001/2017**  
**Estagiários**



P. M. Itapevi – Proc. Nº 19750/2017 – Processo Seletivo PMI 01/2017 - Para a função de **Estagiário em Psicologia**.

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Edital do Processo Seletivo para a função de Estagiário da Prefeitura do Município de Itapevi, tendo em vista a desistência do candidato da classificação de Nº 05 para a mesma função. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **30, 31 de julho e 1 de Agosto de 2018**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de julho de 2018.**

### ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA

#### LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
9	GIOVANNA VITÓRIA DO NASCIMENTO	58.377.470-2

**Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de  
Administração e Tecnologia  
Dr. Rogério de Oliveira**

### **CONVOCAÇÃO** **Processo Seletivo PMI 001/2017** **Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 19750/2017 – Processo Seletivo PMI 01/2017 - Para a função de **Estagiário em Direito**.

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Edital do Processo Seletivo para a função de Estagiário da Prefeitura do Município de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **30, 31 de julho e 1 de Agosto de 2018**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de julho de 2018.**

### ESTAGIÁRIO - DIREITO

#### LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
55	PABLO SANTOS DA SILVA	466271980

**Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de  
Administração e Tecnologia  
Dr. Rogério de Oliveira**

### **CONVOCAÇÃO** **Processo Seletivo PMI 001/2017** **Estagiários**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 19750/2017 – Processo Seletivo PMI 01/2017 - Para a função de **Estagiário em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda**.

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Edital do Processo Seletivo para a função de Estagiário da Prefeitura do Município de Itapevi, tendo em vista o não comparecimento do classificado de Nº 2 O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **30, 31 de julho e 1 de Agosto de 2018**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de julho de 2018.**

### ESTAGIÁRIO - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

#### LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
3	ARIADINA ROCHA DOS SANTOS	50948184X

**Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de  
Administração e Tecnologia  
Dr. Rogério de Oliveira**

### **CONVOCAÇÃO** **Processo Seletivo PMI 001/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3297/2018 – Processo Seletivo PMI 01/2018 - **Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas - Clínica Médica Urgência/Emergência.**

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** nos termos do item "Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **30, 31 de Julho e 01 de agosto de 2018**, no horário das **08:00hs às 17:00hs** sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de Julho de 2018.**

### Especialista em Saúde - EM Clínica Médica Urgência/Emergência

#### LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
38	VINICIUS DE LIMA PERES COSTA	34.569.491-0
39	LORGIO WALDIR HURTADO PARADA	V461722-F
40	RAUL TERRAZAS CUELLAR	V490668-J



Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de  
e Tecnologia

Dr. Rogério de Oliveira

Administração

**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 002/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 10771/2018 – Processo Seletivo PMI 02/2018 -  
Provimento do Cargo de Médico - Atendimento em Pediatria  
Urgência/Emergência.

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato  
(s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Processo de  
Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da  
Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverá comparecer junto  
ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova  
Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **30, 31 de  
Julho e 01 de Agosto de 2018**, no horário das **08:00hs às 17:00hs** sob pena de  
deserção. **Itapevi, 27 de Julho de 2018.**

**Médico - Atendimento em Pediatria Urgência/Emergência**

**LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
5	RINALDO BARBOSA DE FARIAS	58.600.050-1
6	VERONICA NANCY TOLEDO DE BARBOSA	57.780.537-X
7	VINICIUS BRAATZ SANTOS DIAS	35.279.083-0

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e  
Tecnologia

Dr. Rogério de Oliveira



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Prefeitura do Município de Itapevi**

Diário Oficial do  
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de  
2009.

**Publicação:** Secretaria de  
Comunicação e Resultados  
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600  
**Email:** imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista responsável:**  
Eurico Ramos - MTB: 49.599

**Prefeito:** Igor Soares Ebert  
**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

**Secretários:**

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas,  
Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes,  
Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni,  
Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Walter Hasegawa, Thulio Nassa  
e Virgínia Soares.

**ItapeviPrev**  
**Superintendente:**  
Bruno Augusto Viana Lopes

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 24/07/2018

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ABIMAIL ALTEA DEAMATIS LARA	206028702	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	25/07/2018	90 DIAS
2	ERICA DE JESUS DEODORO	305138650	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/07/2018	90 DIAS
3	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	275702571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	07/07/2018	110 DIAS
4	JOSÉ ALVES DA SILVA	133949758	CHEFE DE NÚCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO	XXXX	XXXX
5	JÚLIA DE SOUZA MIRANDA ARAÚJO	22837313X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	24/07/2018	90 DIAS
6	MÁRCIA CRISTINA DE ARAÚJO DA SILVA	246452225	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ABERTURA DE CAT	XXXX	XXXX
7	MÁRCIA APARECIDA CÂNDIDO	111088288	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	27/07/2018	XXXX
8	ROSA APARECIDA FIRMINO	107780744	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/07/2018	180 DIAS
9	ROSÂNGELA LASCOSCH COSTA	112654307	AGENTE OPERACIONAL - COPA E COZINHA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	21/07/2018	30 DIAS
10	TAMARA LUANA MATTES DOS SANTOS	4080727557	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	30/07/2018	XXXX
11	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	10898672X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	30/07/2018	XXXX

FALTARAM

1	MARIA MADALENA ALVARENGA	238471561	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	421806436	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3	ROSILDA DIAS SOARES	226610755	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 07 de AGOSTO de 2018 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	CRISTIANE APARECIDA COLLETTI	232784073	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
2	CRISTIANE TAVARES DE SOUZA	32674518X	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
3	FABIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	364106360	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
4	GISELE FERREIRA DE ANDRADE	29710021X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
5	IVAN FELIX DE SOUSA	261968865	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:30
6	KARINA SIMÃO SILVA	206797874	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
7	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	15477861	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10:30
8	MARCIA APARECIDA ARAÚJO	259840191	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
9	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	18413476	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
10	MARLI CORDEIRO SIQUEIRA GAMA	27797401X	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
11	MAURO CHIOVETTO	17346863	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
12	MILCA BETÂNIA SANTOS BISPO	226268755	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
13	MILENA ALBUQUERQUE DOS SANTOS MARQUES	421806436	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
14	RAQUEL CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	20167254	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:30
15	RENATA FRANCINE DOS SANTOS	339932764	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
16	WILLIAM JUNIO RIBEIRO	41238498X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Rogério de Oliveira





**Secretaria de Fazenda e Patrimônio**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapevi		CONAM
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO			
26/07/2018	JANEIRO A JUNHO/2018		Pagina 1

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	112.031.915,57	58.066.910,76		
Transferencias da Uniao	72.442.445,17	35.166.751,12		
Transferencias do Estado	263.343.286,90	144.585.371,94		
<b>Total</b>	<b>447.817.647,64</b>	<b>237.819.033,82</b>		
Retencoes ao FUNDEB	66.926.000,00	35.950.424,75		
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>380.891.647,64</b>	<b>201.868.609,07</b>		
			<b>TOTAL ( 25% )</b>	<b>111.954.411,91</b> <b>59.454.758,45</b>

	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO</b>								
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	*		98.753.874,95	41,52	59.696.986,89	25,10	57.658.496,88	24,24
Ensino Fundamental	*		43.520.503,52	18,29	16.820.317,52	7,07	15.220.995,26	6,40
Educacao Infantil	*		19.282.946,68	8,10	6.926.244,62	2,91	6.487.076,87	2,72
Retencoes ao FUNDEB			35.950.424,75	15,11	35.950.424,75	15,11	35.950.424,75	15,11
<b>DEDUCOES</b>								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			33.857,99	0,01	33.857,99	0,01	33.857,99	0,01
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>								
Ensino Fundamental			43.486.645,53	18,28	16.786.459,53	7,05	15.187.137,27	6,38
Educacao Infantil			19.282.946,68	8,10	6.926.244,62	2,91	6.487.076,87	2,72
Retencoes ao FUNDEB			35.950.424,75	15,11	35.950.424,75	15,11	35.950.424,75	15,11
<b>TOTAL</b>			<b>98.720.016,96</b>	<b>41,51</b>	<b>59.663.128,90</b>	<b>25,08</b>	<b>57.624.638,89</b>	<b>24,23</b>

CONAM-ENSINO-2018-1.2

NOTA:  
 (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.  
 Nota explicativa:  
 Relatório elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)			Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)</b>	<b>713.979.884,00</b>	<b>738.366.667,04</b>	<b>100.330.499,98</b>	<b>13,58</b>	<b>323.262.100,15</b>	<b>43,78</b>	<b>415.104.566,89</b>
RECEITAS CORRENTES	636.289.496,57	673.317.839,75	93.417.398,80	13,87	314.106.388,19	46,65	359.211.451,56
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	111.250.838,57	117.029.748,03	15.931.364,49	13,61	61.077.938,19	52,19	55.951.809,84
impostos	106.009.838,57	112.031.915,57	14.762.064,78	13,17	58.066.910,76	51,83	53.965.004,81
taxas	5.074.000,00	4.825.728,33	1.132.478,10	23,46	2.871.500,47	59,50	2.954.227,86
contribuicao de melhoria	167.000,00	172.104,13	36.821,61	21,39	139.526,96	81,07	32.577,17
contribuicoes	27.358.000,00	27.118.923,13	4.207.675,51	15,51	13.641.038,20	50,30	13.477.884,93
contribuicoes sociais	19.141.000,00	18.921.397,02	2.775.804,04	14,67	9.461.316,47	50,00	9.460.080,55
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	8.217.000,00	8.197.526,11	1.431.871,47	17,46	4.179.721,73	50,98	4.017.804,38
receita patrimonial	61.712.884,00	79.850.280,89	-7.702.678,69	-9,64	8.130.306,70	10,18	71.719.974,19
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	33.000,00	32.899,36	5.298,72	16,10	15.896,16	48,31	17.003,20
valores mobiliarios	59.623.884,00	77.932.702,96	-7.709.832,22	-9,89	8.112.502,83	10,40	69.820.200,13
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	2.056.000,00	1.884.678,57	1.854,81	0,09	1.907,71	0,10	1.882.770,86
receita de servicos	0,00	877.480,08	312.714,16	35,63	773.126,81	88,10	104.353,27
outros servicos	0,00	877.480,08	312.714,16	35,63	773.126,81	88,10	104.353,27
transferencias correntes	428.474.774,00	440.703.733,43	78.512.555,80	17,81	227.097.759,22	51,53	213.605.974,21
transferencias da uniao e de suas entidades	107.541.574,00	118.810.808,77	17.394.100,96	14,64	51.122.812,48	43,02	67.687.996,29
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	212.153.200,00	212.966.164,05	41.322.083,91	19,40	117.336.788,41	55,09	95.629.375,64
transferencias de outras instituicoes publicas	108.780.000,00	108.926.760,41	19.796.370,93	18,17	58.638.158,33	53,83	50.288.602,28
outras receitas correntes	7.493.000,00	7.737.674,19	2.155.767,53	27,86	3.386.219,07	43,76	4.351.455,12
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.412.000,00	1.907.256,48	397.238,74	20,82	1.116.188,81	58,52	791.067,67
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	721.000,00	695.491,61	43.728,73	6,28	103.525,19	14,88	591.966,42
demais receitas correntes	5.360.000,00	5.134.926,10	1.714.800,06	33,39	2.166.505,07	42,19	2.968.421,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>77.690.387,43</b>	<b>65.048.827,29</b>	<b>6.913.101,18</b>	<b>10,62</b>	<b>9.155.711,96</b>	<b>14,07</b>	<b>55.893.115,33</b>
operacoes de credito	20.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
operacoes de credito - mercado externo	20.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
alienacao de bens	200.000,00	1.634.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.333,34
alienacao de bens moveis	200.000,00	183.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	183.333,34
alienacao de bens imoveis	0,00	1.451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.000,00
transferencias de capital	49.790.387,43	51.356.160,61	6.913.101,18	13,46	9.151.988,12	17,82	42.204.172,49
transferencias da uniao e de suas entidades	49.790.387,43	51.356.160,61	6.913.101,18	13,46	9.151.988,12	17,82	42.204.172,49
outras receitas de capital	7.700.000,00	7.058.333,34	0,00	0,00	3.723,84	0,05	7.054.609,50
demais receitas de Capital	7.700.000,00	7.058.333,34	0,00	0,00	3.723,84	0,05	7.054.609,50
<b>RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)</b>	<b>23.196.116,00</b>	<b>24.706.725,36</b>	<b>5.201.896,43</b>	<b>21,05</b>	<b>17.409.160,60</b>	<b>70,46</b>	<b>7.297.564,76</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>737.176.000,00</b>	<b>763.073.392,40</b>	<b>105.532.396,41</b>	<b>13,82</b>	<b>340.671.260,75</b>	<b>44,64</b>	<b>422.402.131,65</b>
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>737.176.000,00</b>	<b>763.073.392,40</b>	<b>105.532.396,41</b>	<b>13,82</b>	<b>340.671.260,75</b>	<b>44,64</b>	<b>422.402.131,65</b>
<b>DEFICIT (VI)1</b>						<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>737.176.000,00</b>	<b>763.073.392,40</b>	<b>105.532.396,41</b>	<b>13,82</b>	<b>340.671.260,75</b>	<b>44,64</b>	<b>422.402.131,65</b>

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00						0,00		
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS			0,00						0,00		
superavit financeiro utilizado para créditos adicionais			0,00						0,00		
reabertura de créditos adicionais			0,00						0,00		

CONAM-RREO1-2018-1.2

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI											CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
	BALANCO ORCAMENTARIO											
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	631.244.507,00	653.168.451,29	68.700.442,18	523.804.861,13	129.363.590,16	88.563.471,54	260.060.236,19	393.108.215,10	235.241.589,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
pessoal e encargos sociais	222.617.086,00	255.191.086,00	14.371.707,81	217.327.504,18	37.863.581,82	40.652.776,71	118.201.173,64	136.989.912,36	100.487.128,16	0,00
juros e encargos da divida	85.763,00	255.763,00	2.200,00	252.200,00	3.563,00	98.706,31	151.092,59	104.670,41	151.092,59	0,00
outras despesas correntes	256.004.185,57	281.657.597,56	54.194.143,09	255.572.181,25	26.085.416,31	42.089.610,17	125.601.788,33	156.055.809,23	119.026.186,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	150.725.472,43	112.072.004,73	132.391,28	46.928.975,70	65.143.029,03	4.878.447,17	14.521.586,71	97.550.418,02	13.992.586,81	0,00
amortizacao da divida	1.740.000,00	3.990.000,00	0,00	3.724.000,00	266.000,00	843.931,18	1.584.594,92	2.405.405,08	1.584.594,92	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	72.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	23.196.116,00	26.974.116,00	191.294,85	25.959.154,77	1.014.961,23	5.265.392,42	15.255.673,59	11.718.442,41	12.620.529,77	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	654.440.623,00	680.142.567,29	68.891.737,03	549.764.015,90	130.378.551,39	93.828.863,96	275.315.909,78	404.826.657,51	247.862.118,78	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	654.440.623,00	680.142.567,29	68.891.737,03	549.764.015,90	130.378.551,39	93.828.863,96	275.315.909,78	404.826.657,51	247.862.118,78	0,00
SUPERAVIT (XIII)							65.355.350,97			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	654.440.623,00	680.142.567,29	68.891.737,03	549.764.015,90	130.378.551,39	93.828.863,96	340.671.260,75	339.471.306,54	247.862.118,78	0,00
RESERVA DO RPPS	82.735.377,00	78.317.443,91			78.317.443,91			78.317.443,91		

CONAM-RREO1-2018-1.2

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI											CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
	BALANCO ORCAMENTARIO											
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	23.196.116,00	24.706.725,36	5.201.896,43	21,05	17.409.160,60	70,46	7.297.564,76
contribuicoes (i)	23.196.116,00	24.706.725,36	5.201.896,43	21,05	17.409.160,60	70,46	7.297.564,76
contribuicoes sociais (i)	23.196.116,00	24.706.725,36	5.201.896,43	21,05	17.409.160,60	70,46	7.297.564,76
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	23.196.116,00	24.706.725,36	5.201.896,43	21,05	17.409.160,60	70,46	7.297.564,76

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	23.126.116,00	26.904.116,00	191.294,85	25.959.154,77	944.961,23	5.265.392,42	15.255.673,59	11.648.442,41	12.620.529,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
amortizacao / refinanciamento da divida	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	23.196.116,00	26.974.116,00	191.294,85	25.959.154,77	1.014.961,23	5.265.392,42	15.255.673,59	11.718.442,41	12.620.529,77	0,00

CONAM-RREO1-2018-1.2



MUNICIPIO DE ITAPEVI											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	631.244.507,00	648.750.518,20	68.700.442,18	523.804.861,13	95,27	124.945.657,07	88.563.471,54	260.060.236,19	94,45	388.690.282,01	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.472.635,77	2.472.635,77	0,00	1.236.317,88	0,22	1.236.317,89	412.105,96	1.236.317,88	0,44	1.236.317,89	0,00
administracao geral	20.868.949,57	20.868.949,57	3.923.183,81	10.645.684,70	1,93	10.223.264,87	3.053.942,49	8.175.188,49	2,96	12.693.761,08	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	3.488.090,00	6.262.490,00	340.304,30	5.899.147,11	1,07	363.342,89	1.409.367,90	3.153.319,29	1,14	3.109.170,71	0,00
representacao judicial e extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	1.912.206,00	2.693.206,00	215.369,64	2.567.853,10	0,46	125.352,90	725.359,99	1.405.268,04	0,51	1.287.937,96	0,00
administracao financeira	4.300.976,00	5.490.076,00	643.150,99	4.886.771,30	0,88	603.304,70	821.864,88	2.348.718,95	0,85	3.141.357,05	0,00
controle interno	1.826.213,00	871.213,00	13.700,00	834.308,25	0,15	36.904,75	173.045,82	492.741,07	0,17	378.471,93	0,00
tecnologia da informacao	9.017.606,00	11.828.206,00	1.041.088,13	11.418.499,64	2,07	409.706,36	2.067.705,96	5.360.087,37	1,94	6.468.118,63	0,00
formacao de recursos humanos	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
administracao de receitas	28.948.188,00	29.983.288,00	1.320.475,09	8.887.221,73	1,61	21.096.066,27	1.400.030,25	3.956.062,53	1,43	26.027.225,47	0,00
comunicacao social	974.000,00	584.000,00	0,00	461.542,75	0,08	122.457,25	104.335,88	405.723,37	0,14	178.276,63	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	5.871.767,00	23.205.367,00	3.283.808,81	21.207.990,80	3,85	1.997.376,20	3.975.321,33	10.551.790,31	3,83	12.653.576,69	0,00
policimento	2.039.000,00	154.000,00	0,00	46.589,00	0,00	107.411,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00
defesa civil	1.019.400,00	1.696.400,00	344.426,43	939.404,11	0,17	756.995,89	82.875,13	375.585,48	0,13	1.320.814,52	0,00
informacao e inteligencia	163.000,00	122.000,00	0,00	121.584,48	0,02	415,52	1.350,00	113.465,85	0,04	8.534,15	0,00
infra-estrutura urbana	2.767.000,00	2.329.000,00	0,00	2.321.971,60	0,42	7.028,40	188.236,00	721.938,02	0,26	1.607.061,98	0,00
transportes coletivos urbanos	365.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.032.245,00	3.664.245,00	821.030,87	3.538.555,50	0,64	125.689,50	872.525,50	2.063.489,74	0,74	1.600.755,26	0,00
assistencia ao idoso	1.728.000,00	872.000,00	0,00	734.001,47	0,13	137.998,53	274.028,82	487.529,69	0,17	384.470,31	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.374.001,00	1.811.416,00	48.100,00	1.541.438,57	0,28	269.977,43	334.354,64	847.485,31	0,30	963.930,69	0,00
assistencia comunitaria	8.478.599,00	7.880.184,00	1.076.163,64	4.321.733,47	0,78	3.558.450,53	432.215,35	1.322.729,64	0,48	6.557.454,36	0,00
servicos urbanos	586.000,00	31.000,00	0,00	30.500,00	0,00	500,00	3.933,41	9.069,23	0,00	21.930,77	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.075.127,00	5.493.060,09	70.988,20	4.614.026,39	0,83	879.033,70	60.695,49	4.594.823,68	1,66	898.236,41	0,00
previdencia do regime estatutario	14.279.386,00	14.279.386,00	2.765.191,40	8.255.072,02	1,50	6.024.313,98	2.765.191,40	8.255.072,02	2,99	6.024.313,98	0,00
SAUDE											
administracao geral	12.277.870,00	15.593.870,00	1.710.023,42	15.253.070,16	2,77	340.799,84	2.073.645,99	12.321.574,21	4,47	3.272.295,79	0,00
comunicacao social	181.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
atencao basica	67.630.957,23	64.283.207,00	8.383.787,56	50.945.440,55	9,26	13.337.766,45	9.429.620,98	23.587.781,87	8,56	40.695.425,13	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	67.045.425,00	60.493.425,00	6.493.425,00	37.925.361,95	6,89	22.568.063,05	8.727.621,96	21.599.379,58	7,84	38.894.045,42	0,00
suporte profilatico e terapeutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
vigilancia sanitaria	3.524.143,00	2.393.143,00	417.505,08	1.858.701,73	0,33	534.441,27	329.906,33	956.048,39	0,34	1.437.094,61	0,00
vigilancia epidemiologica	2.273.878,00	5.100.878,00	21.962,87	4.329.614,67	0,78	771.263,33	314.392,01	3.674.398,37	1,33	1.426.479,63	0,00

CONAM-RREO2-2018-1.2

MUNICIPIO DE ITAPEVI											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
protecao e beneficios ao trabalhador	3.614.998,00	4.344.998,00	50.435,60	4.173.961,95	0,75	171.036,05	881.796,34	2.247.601,06	0,81	2.097.396,94	0,00
relacoes de trabalho	1.674.000,00	260.000,00	0,00	225.940,00	0,04	34.060,00	48.277,36	99.837,15	0,03	160.162,85	0,00
empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	7.523.645,00	8.989.552,59	1.268.320,65	8.503.600,53	1,54	485.952,06	2.099.237,63	6.469.464,38	2,34	2.520.088,21	0,00
comunicacao social	542.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ensino fundamental	133.779.839,00	142.230.118,06	21.497.823,77	140.197.601,30	25,50	2.032.516,76	20.784.941,64	60.466.801,52	21,96	81.763.316,54	0,00
ensino medio	0,00	500.000,00	197.500,00	197.500,00	0,03	302.500,00	59.250,00	59.250,00	0,02	440.750,00	0,00
ensino profissional	1.211.000,00	3.781.000,00	-197.500,00	268.636,71	0,04	3.512.363,29	2.873,54	41.450,22	0,01	3.739.549,78	0,00
ensino superior	24.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
educacao infantil	43.119.051,69	52.830.090,67	13.003.808,88	49.716.211,76	9,04	3.113.878,91	8.627.138,26	25.916.658,09	9,41	26.913.432,58	0,00
educacao de jovens e adultos	788.638,00	646.638,00	77.934,87	501.634,87	0,09	145.003,13	247.737,01	258.881,66	0,09	387.756,34	0,00
educacao especial	827.000,00	675.900,00	56.367,86	630.730,90	0,11	45.169,10	324.804,37	353.528,75	0,12	322.371,25	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	362.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
diffusao cultural	4.295.842,00	6.916.766,35	566.259,64	6.524.722,25	1,18	392.044,10	513.911,83	2.256.657,73	0,81	4.660.108,62	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
assistencia comunitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
direitos individuais,coletivos e difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO											
administracao geral	42.989.337,00	38.599.348,45	369.876,11	35.365.285,46	6,43	3.234.062,99	6.301.948,20	17.243.532,11	6,26	21.355.816,34	0,00
vigilancia epidemiologica	367.000,00	52.000,00	43.166,66	43.166,66	0,00	8.833,34	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
infra-estrutura urbana	82.350.111,74	69.043.011,74	2.143.452,46	46.766.623,76	8,50	22.276.387,98	4.811.698,87	16.021.446,23	5,81	53.021.565,51	0,00
servicos urbanos	3.713.000,00	38.000,00	19.664,85	19.664,85	0,00	18.335,15	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
transporte rodoviario	4.232.000,00	1.282.000,00	0,00	1.250.000,00	0,22	32.000,00	0,00	39.099,44	0,01	1.242.900,56	0,00
HABITACAO											
assistencia comunitaria	83.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
habitacao urbana	3.918.554,00	1.863.554,00	123.844,79	1.475.815,32	0,26	387.738,68	207.706,88	509.825,85	0,18	1.353.728,15	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	3.600.000,00	3.252.000,00	401.000,00	3.251.000,00	0,59	1.000,00	481.066,21	972.318,47	0,35	2.279.681,53	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	1.613.000,00	187.000,00	2.943,20	171.263,20	0,03	15.736,80	0,00	0,00	0,00	187	

servico da divida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outros encargos especiais	4.547.000,00	8.543.000,00	0,00	7.806.322,25	1,41	736.677,75	1.013.259,52	4.610.738,75	1,67	3.932.261,25	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	72.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	23.196.116,00	26.974.116,00	191.294,85	25.959.154,77	4,72	1.014.961,23	5.265.392,42	15.255.673,59	5,54	11.718.442,41	0,00
<b>TOTAL (III)=(I + II)</b>	<b>654.440.623,00</b>	<b>675.724.634,20</b>	<b>68.891.737,03</b>	<b>549.764.015,90</b>		<b>125.960.618,30</b>	<b>93.828.863,96</b>	<b>275.315.909,78</b>		<b>400.408.724,42</b>	<b>0,00</b>

CONAM-RRE02-2018-1.2

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	910.000,00	910.000,00	147.172,85	394.261,77	0,07	515.738,23	147.172,85	394.261,77	0,14	515.738,23	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	216.910,00	222.910,00	0,00	219.000,00	0,03	3.910,00	68.574,16	169.739,20	0,06	53.170,80	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	72.794,00	33.794,00	3.622,00	33.622,00	0,00	172,00	8.678,68	25.428,48	0,00	8.365,52	0,00
administracao financeira	286.720,00	211.720,00	0,00	141.000,00	0,02	70.720,00	19.945,71	60.953,93	0,02	150.766,07	0,00
controle interno	15.787,00	15.787,00	0,00	12.000,00	0,00	3.787,00	0,00	0,00	0,00	15.787,00	0,00
tecnologia da informacao	844.394,00	424.394,00	0,00	422.000,00	0,07	2.394,00	100.364,95	248.819,82	0,09	175.574,18	0,00
administracao de receitas	943.812,00	743.812,00	0,00	743.812,00	0,13	0,00	116.411,00	354.248,63	0,12	389.563,37	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	534.605,00	1.798.605,00	37.000,00	1.788.007,00	0,32	10.598,00	431.891,36	1.190.842,48	0,43	607.762,52	0,00
defesa civil	48.601,00	29.601,00	0,00	29.000,00	0,00	601,00	5.566,38	15.333,78	0,00	14.267,22	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	73.755,00	523.755,00	0,00	523.000,00	0,09	755,00	92.490,69	253.935,11	0,09	269.819,89	0,00
assistencia comunitaria	4.079,00	4.079,00	0,00	4.000,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	4.079,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	84.110,00	84.110,00	0,00	0,00	0,00	84.110,00	0,00	0,00	0,00	84.110,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	1.392.134,00	2.392.134,00	0,00	2.380.000,00	0,43	12.134,00	313.439,37	1.732.471,73	0,62	659.662,27	0,00
atencao basica	2.417.968,00	3.570.968,00	0,00	3.569.000,00	0,64	1.968,00	870.473,51	2.100.409,32	0,76	1.470.558,68	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	7.063.575,00	3.885.575,00	0,00	3.800.000,00	0,69	85.575,00	695.526,43	1.735.430,74	0,63	2.150.144,26	0,00
vigilancia epidemiologica	301.494,00	232.494,00	0,00	232.000,00	0,04	494,00	28.652,39	141.369,90	0,05	91.124,10	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	64.626,00	435.626,00	0,00	424.626,00	0,07	11.000,00	80.623,84	191.319,86	0,06	244.306,14	0,00
ensino fundamental	4.600.021,00	8.887.021,00	0,00	8.699.168,00	1,58	187.853,00	2.134.774,69	5.255.271,98	1,90	3.631.749,02	0,00
educacao infantil	1.724.094,00	1.616.094,00	0,00	1.610.094,00	0,29	6.094,00	0,00	960.072,90	0,34	656.021,10	0,00
educacao de jovens e adultos	12.362,00	12.362,00	0,00	12.000,00	0,00	362,00	1.313,26	3.438,60	0,00	8.923,40	0,00
CULTURA											
difusao cultural	22.158,00	95.158,00	0,00	95.158,00	0,01	0,00	19.258,78	59.106,15	0,02	36.051,85	0,00
URBANISMO											
administracao geral	460.012,00	319.012,00	0,00	319.000,00	0,05	12,00	54.370,63	153.354,33	0,05	165.657,67	0,00
infra-estrutura urbana	769.696,00	267.696,00	0,00	254.000,00	0,04	13.696,00	36.003,58	98.153,80	0,03	169.542,20	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	109.446,00	64.446,00	3.500,00	63.500,00	0,01	946,00	9.474,00	28.982,18	0,01	35.463,82	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	109.639,00	98.639,00	0,00	98.000,00	0,01	639,00	14.569,57	38.698,71	0,01	59.940,29	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	5.063,00	5.063,00	0,00	4.000,00	0,00	1.063,00	289,17	1.445,84	0,00	3.617,16	0,00
DESPORTO E LAZER											

CONAM-RRE02-2018-1.2

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
lazer	108.261,00	89.261,00	0,00	89.000,00	0,01	261,00	15.527,42	42.584,35	0,01	46.676,65	0,00
<b>TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>23.196.116,00</b>	<b>26.974.116,00</b>	<b>191.294,85</b>	<b>25.959.154,77</b>		<b>1.014.961,23</b>	<b>5.265.392,42</b>	<b>15.255.673,59</b>		<b>11.718.442,41</b>	<b>0,00</b>

CONAM-RRE02-2018

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel-CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2018

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI  
Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria  
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida  
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: JULHO/2017 A JUNHO/2018

R\$ 1,00

EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES

ESPECIFICACAO	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18
RECEITAS CORRENTES (I)	57.892.092,84	55.340.072,34	53.355.331,05	51.624.645,54	53.294.485,49	62.551.347,01	75.152.384,42
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.022.744,73	7.211.158,61	7.616.582,17	7.308.079,10	7.672.958,14	10.492.057,17	7.359.031,99
IPTU	1.436.058,19	1.850.492,25	1.756.235,44	1.468.940,11	1.663.548,19	1.607.262,02	1.942.102,09
ISS	3.550.687,67	3.536.460,13	3.796.140,29	4.116.419,65	4.240.195,08	4.756.377,28	4.413.918,32
ITBI	265.686,01	323.994,62	663.242,00	224.210,37	282.597,57	468.600,73	185.745,20
IRRF	1.330.562,80	1.291.352,69	1.279.737,97	1.308.646,56	1.333.266,72	3.403.712,17	448.209,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	439.750,06	208.858,92	121.226,47	189.862,41	153.350,58	256.104,97	369.056,64
Contribuicoes	2.079.580,16	1.991.772,41	2.131.776,64	2.050.272,98	2.047.561,22	2.083.310,12	3.258.702,90
Receita Patrimonial	10.671.696,12	4.691.796,36	5.397.145,11	-12.354,94	8.654.812,87	3.598.774,66	9.254.865,35
Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.252.200,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.664,74
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.790,17
Transferencias Correntes	36.753.494,20	39.559.081,24	36.916.813,27	40.808.242,81	33.762.535,70	44.815.886,23	54.803.400,00



Cota-Parte do FPM	6.785.769,91	4.504.844,00	3.865.315,06	4.479.072,58	4.505.656,39	8.669.136,20	5.487.925,96
Cota-Parte do ICMS	17.733.082,14	20.621.430,62	19.238.926,50	22.080.297,18	16.972.594,78	19.791.440,99	25.422.187,08
Cota-Parte do IPVA	722.871,45	1.169.586,20	926.947,21	715.259,36	669.885,58	936.087,37	6.641.840,15
Cota-Parte do ITR	58,94	-132.602,10	766,78	807,76	192,18	260,62	187,81
Transferencias da LC 87/1996	87.288,39	87.288,39	87.288,39	87.288,39	87.288,39	87.288,39	94.675,39
Transferencias da LC 61/1989	119.651,45	145.102,31	124.036,72	154.533,96	170.576,30	168.539,37	197.252,67
Transferencias do FUNDEB	7.766.872,02	9.373.740,63	8.509.673,25	9.650.636,40	7.493.294,65	9.023.569,25	13.843.044,39
Outras Transferencias Correntes	3.537.899,90	3.789.691,19	4.163.859,36	3.640.347,18	3.863.047,43	6.139.564,04	3.116.286,55
Outras Receitas Correntes	1.364.577,63	1.886.263,72	1.293.013,86	1.470.405,59	1.156.617,56	1.561.318,83	366.594,01
DEDUCOES (II)	16.181.788,04	11.140.229,48	11.444.422,61	6.662.421,89	5.882.565,16	10.206.269,84	19.127.060,23
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	11.637.393,95	5.814.865,66	6.595.766,64	1.178.683,52	1.401.326,37	4.804.295,63	11.558.246,37
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.544.394,09	5.325.363,82	4.848.655,97	5.483.738,37	4.481.238,79	5.401.974,21	7.568.813,86
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>41.710.304,80</b>	<b>44.199.842,86</b>	<b>41.910.908,44</b>	<b>44.962.223,65</b>	<b>47.411.920,33</b>	<b>52.345.077,17</b>	<b>56.025.324,19</b>

CONAM-RREO3-2018-1.2

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2018
	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18		
	RECEITAS CORRENTES (I)	61.850.196,04	61.365.139,11	45.590.451,01	55.013.666,90		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	14.840.719,06	12.950.201,68	9.996.620,97	7.404.901,76	8.526.462,73	108.401.518,11	117.029.748,03
IPTU	9.026.271,63	6.979.061,36	2.154.614,45	2.003.844,42	2.100.467,47	33.988.897,62	40.803.123,68
ISS	3.841.562,83	4.226.205,91	4.075.226,01	4.211.672,45	4.222.899,19	48.987.764,81	51.222.147,27
ITBI	439.509,44	195.322,29	330.787,86	246.376,61	216.088,23	3.842.160,93	2.730.601,84
IRRF	1.339.792,77	1.319.054,09	2.387.461,99	331.552,67	1.429.163,74	17.202.513,91	17.276.042,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	193.582,39	230.558,03	1.048.530,66	611.455,61	557.844,10	4.380.180,84	4.997.832,46
Contribuicoes	2.072.068,73	2.032.049,57	2.070.541,49	2.152.417,61	2.055.257,90	26.025.311,73	27.118.923,13
Receita Patrimonial	1.402.236,77	4.724.208,11	451.675,16	-7.762.500,73	59.822,04	41.132.176,88	79.850.280,89
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.399.575,51	4.721.545,33	449.013,60	-7.765.160,45	55.328,23	8.112.502,83	77.932.702,96
Outras Receitas Patrimoniais	2.661,26	2.662,78	2.661,56	2.659,28	4.493,81	17.803,87	1.917.577,93
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	65.695,84	101.208,86	183.717,78	137.916,93	174.797,23	773.126,81	877.480,08
Transferencias Correntes	43.186.580,98	41.247.131,76	32.617.271,87	52.719.942,44	38.473.856,92	495.664.237,42	511.572.665,15
Cota-Parte do FPM	7.174.435,58	4.831.199,97	5.065.355,76	6.216.422,15	5.821.383,72	67.406.517,28	71.661.935,58
Cota-Parte do ICMS	18.704.174,52	20.137.005,72	14.821.309,27	29.578.564,74	19.577.948,84	244.678.962,38	240.259.165,12
Cota-Parte do IPVA	3.163.569,00	2.800.939,63	1.002.036,57	862.353,32	802.211,17	20.413.587,01	23.065.319,00
Cota-Parte do ITR	278,77	1.336,29	5,44	0,00	167,33	-128.540,18	3.028,77
Transferencias da LC 87/1996	94.675,39	94.675,39	94.675,39	94.675,39	94.675,39	1.091.782,68	1.041.592,06
Transferencias da LC 61/1989	193.365,16	155.487,01	167.311,87	180.342,05	177.473,17	1.953.672,04	1.598.615,16
Transferencias do FUNDEB	9.211.760,61	9.373.313,00	6.413.669,40	11.720.258,62	8.076.112,31	110.455.944,53	108.926.760,61
Outras Transferencias Correntes	4.644.321,95	3.853.174,75	5.052.908,17	4.067.326,17	3.923.884,99	49.792.311,68	65.016.248,85
Outras Receitas Correntes	282.894,66	310.339,13	270.623,74	360.988,89	1.794.778,64	12.118.416,26	7.737.674,19
DEDUCOES (II)	8.324.679,28	11.662.851,25	5.826.349,39	850.175,54	6.486.728,15	113.795.540,86	162.644.497,21
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.458.579,60	6.058.722,48	1.596.210,51	-6.536.296,04	1.191.956,17	47.759.750,86	91.775.565,49
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.866.099,68	5.604.128,77	4.230.138,88	7.386.471,58	5.294.771,98	66.035.790,00	70.868.931,72
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>53.525.516,76</b>	<b>49.702.287,86</b>	<b>39.764.101,62</b>	<b>54.163.491,36</b>	<b>44.598.247,31</b>	<b>570.319.246,35</b>	<b>581.542.274,26</b>

CONAM-RREO3-2018-1.2

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2018 e hora de emissao 11:16 Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2018	Ate o Bimestre/ 2017					
			RECEITAS CORRENTES (I)	98.174.000,00	116.657.579,50	33.747.396,08	42.675.623,08		
Receita de Contribuicoes dos Segurados	19.141.000,00	18.921.397,02	9.461.316,47	9.430.371,75					
Civil	19.141.000,00	18.921.397,02	9.461.316,47	9.430.371,75					
Ativo	19.133.000,00	18.884.170,33	9.423.432,22	9.427.753,80					
Inativo	8.000,00	37.226,69	37.884,25	2.617,95					
Receita de Contribuicoes Patronais	23.196.116,00	24.706.725,36	17.409.160,60	18.213.396,08					
Civil	23.196.116,00	24.706.725,36	17.409.160,60	17.768.139,42					
Ativo	23.196.116,00	24.706.725,36	17.409.160,60	17.768.139,42					
Em Regime de Parcelamento de Debitos				445.256,66					
Receita Patrimonial	55.645.884,00	72.854.168,47	6.866.102,62	14.869.870,91					
Receitas de Valores Mobiliarios	55.645.884,00	72.854.168,47	6.866.102,62	14.869.870,91					
Outras Receitas Correntes	191.000,00	175.288,65	10.816,39	161.984,34					
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Actuarial do RPPS (II)									
Demais Receitas Correntes	191.000,00	175.288,65	10.816,39	161.984,34					
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(IV)=(I+III-II)</b>	<b>98.174.000,00</b>	<b>116.657.579,50</b>	<b>33.747.396,08</b>	<b>42.675.623,08</b>					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre/ 2018	Ate o Bimestre/ 2017	Ate o Bimestre/ 2018	Ate o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017	
			ADMINISTRACAO (V)	*	*	4.614.026,39	626.957,54	4.594.823,68	553.902,04
Despesas Correntes	*	*	4.614.026,39	622.337,54	4.594.823,68	549.282,04			
Despesas de Capital	*	*		4.620,00		4.620,00			
PREVIDENCIA (VI)	*	*	8.255.072,02	6.625.256,56	8.255.072,02	6.625.256,56			
Beneficios - Civil	*	*	8.255.072,02	6.625.256,56	8.255.072,02	6.625.256,56			
Aposentadorias	*	*	6.251.457,01	5.197.017,86	6.251.457,01	5.197.017,86			
Pensoes	*	*	2.003.615,01	1.428.238,70	2.003.615,01	1.428.238,70			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>12.869.098,41</b>	<b>7.252.214,10</b>	<b>12.849.895,70</b>	<b>7.179.158,60</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2</b>			<b>116.657.579,50</b>	<b>20.878.297,67</b>	<b>35.423.408,98</b>	<b>20.897.500,38</b>	<b>35.496.464,48</b>		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES						PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor									



RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		PREVISAO ORÇAMENTARIA	
Valor		82.735.377,00	
<b>MUNICIPIO DE ITAPEVI</b> RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERIODO DE REFERENCIA	
		2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.361,57	552.204,92
Investimentos e Aplicacoes		392.060.569,55	370.868.128,62
Outros Bens e Direitos			
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Ate o Bimestre/ 2018   Ate o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XI)=(IX + X)			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS   DESPESAS LIQUIDADAS   INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			Ate o Bimestre   Ate o Bimestre   Ate o Bimestre   Ate o Bimestre   Em   Em
			2018   2017   2018   2017   2018   2017
ADMINISTRACAO (XII)	*	*	
PREVIDENCIA (XIII)	*	*	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)	*	*	
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV)2		0,00	0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   ---   ---

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais	
<b>MUNICIPIO DE ITAPEVI</b> RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras			
Recursos para Formacao de Reserva			

CONAM-RRE04-2018-1.2

FORTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2018 e hora de emissao 11:16  
 Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

(\* ) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## Notas:

- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
- O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
- Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
  - Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais	
<b>MUNICIPIO DE ITAPEVI</b> RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO			
<b>ACIMA DA LINHA</b>			
RECEITAS PRIMARIAS		Ate o Bimestre/2018	
		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)		673.317.839,75	314.106.388,19
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		117.029.748,03	61.077.938,19
IPTU		40.803.123,68	24.206.361,42
ISS		51.222.147,27	24.991.484,71
ITBI		2.730.601,84	1.613.829,63



IRRF	17.276.042,78	7.255.235,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.997.832,46	3.011.027,43
Contribuicoes	27.118.923,13	13.641.038,20
Receita Patrimonial	79.850.280,89	8.130.306,70
Aplicacoes Financeiras (II)	77.932.702,96	8.112.502,83
Outras Receitas Patrimoniais	1.917.577,93	17.803,87
Transferencias Correntes	440.703.733,43	227.097.759,22
Cota-Parte do FPM	57.329.548,50	27.677.378,79
Cota-Parte do ICMS	190.963.339,64	102.592.952,26
Cota-Parte do IPVA	18.452.255,14	12.218.359,31
Cota-Parte do ITR	2.423,02	1.580,54
Transferencias da LC 87/1996	833.273,65	454.441,92
Transferencias da LC 61/1989	1.278.892,12	856.985,49
Transferencias do FUNDEB	108.926.760,61	58.638.158,33
Outras Transferencias Correntes	62.917.240,75	24.657.902,58
Demais Receitas Correntes	8.615.154,27	4.159.345,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.615.154,27	4.159.345,88
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	595.385.136,79	305.993.885,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	65.048.827,29	9.155.711,96
Operacoes de Credito (VI)	5.000.000,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	1.634.333,34	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	1.634.333,34	0,00
Transferencias de Capital	51.356.160,61	9.151.988,12
Convenios	51.356.160,61	9.151.988,12
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	7.058.333,34	3.723,84
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	7.058.333,34	3.723,84
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	60.048.827,29	9.155.711,96
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	655.433.964,08	315.149.597,32

MUNICIPIO DE ITAPEVI								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								
Em reais								
Ate o Bimestre/2018								
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	537.104.446,56	473.151.885,43	243.954.054,56	219.664.407,28	9.096.886,64	17.242.856,77	17.167.553,10	
Pessoal e Encargos Sociais	255.191.086,00	217.327.504,18	118.201.173,64	100.487.128,16	456.617,21	64.983,14	64.983,14	
Juros e Encargos da Divida(XIV)	255.763,00	252.200,00	151.092,59	151.092,59	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	281.657.597,56	255.572.181,25	125.601.788,33	119.026.186,53	8.640.269,43	17.177.873,63	17.102.569,96	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	536.848.683,56	472.899.685,43	243.802.961,97	219.513.314,69	9.096.886,64	17.242.856,77	17.167.553,10	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	112.072.004,73	46.928.975,70	14.521.586,71	13.992.586,81	1.735.969,49	5.616.779,42	5.684.116,54	
Investimentos	112.072.004,73	46.928.975,70	14.521.586,71	13.992.586,81	1.735.969,49	5.616.779,42	5.684.116,54	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XX)	3.990.000,00	3.724.000,00	1.584.594,92	1.584.594,92	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	112.072.004,73	46.928.975,70	14.521.586,71	13.992.586,81	1.735.969,49	5.616.779,42	5.684.116,54	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	78.319.443,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	727.240.132,20	519.828.661,13	258.324.548,68	233.505.901,50	10.832.856,13	22.859.636,19	22.851.669,64	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					47.959.170,05			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	0,00

MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		
Em reais		
Ate o Bimestre/2018		
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	151.092,59
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)	47.808.077,46
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referencia	0,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>	
<b>CALCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	
	<b>SALDO</b>
	Em 31/Dez/2017 (a)
	Ate o Bimestre/2018 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.790.121,97
DEDUCOES (XXIX)	56.607.105,41
Disponibilidade de Caixa	55.030.247,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	73.973.967,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	18.943.719,58
Demais Haveres Financeiros	1.576.857,74
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-39.816.983,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)	47.691.324,73
<b>AJUSTE METODOLOGICO</b>	
	Ate o Bimestre/2018
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)	16.052.405,06
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)	31.638.919,67
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII)=XXXVI-(XXV-XXVI)	31.790.012,26
<b>INFORMACOES ADICIONAIS</b>	
<b>PREVISAO ORCAMENTARIA</b>	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS	
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	78.317.443,91

CONAM-RREO6-2018-1.3

NOTA:

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE,Data da emissao 26/JUL/2018

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO DE ITAPEVI													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2017 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2017 (g)						(h)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	2.991.410,22	11.547.502,29	10.832.856,13	890.222,94	2.815.833,44	1.596.340,99	32.832.686,39	22.859.636,19	22.851.669,64	1.967.232,35	9.610.125,39	12.425.958,83	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.104,54	538.569,01	538.569,01	8.731,92	6.803,61	6.803,61	
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.104,54	538.569,01	538.569,01	8.731,92	6.803,61	6.803,61	
PODER EXECUTIVO	2.991.410,22	11.547.502,29	10.832.856,13	890.222,94	2.815.833,44	1.596.340,99	32.278.581,85	22.321.067,18	22.313.100,63	1.958.500,43	9.603.321,78	12.419.155,22	
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
GABINETE DO PREFEITO	0,00	37.089,72	37.089,72	0,00	0,00	0,00	26.903,23	24.647,17	24.618,78	200,55	2.083,90	2.083,90	
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	21.103,45	21.103,45	0,00	0,00	0,00	6.298,23	5.780,03	5.751,64	1,00	545,59	545,59	
SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT. E JURIDICOS	1.668,36	18.172,61	15.487,24	2.685,37	1.668,36	0,00	131.552,26	99.545,29	98.750,48	12.590,48	20.211,30	21.879,66	
SECRETARIA DA RECEITA	0,02	117.579,27	117.579,27	0,00	0,02	0,00	175.186,53	60.113,51	51.655,96	280,09	123.250,48	123.250,50	
SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TRABALHO	0,00	113.650,42	113.617,09	0,00	33,33	125,28	69.265,19	34.004,03	34.072,54	9.348,72	25.969,21	26.002,50	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	285,15	101.899,74	101.481,87	702,99	0,03	0,00	65.297,39	47.805,26	47.354,57	13.810,01	4.132,81	4.132,84	
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLADORIA	2.835,60	55.689,52	55.061,76	3.463,36	0,00	0,00	704.206,28	499.342,65	499.285,89	109.898,48	95.021,91	95.021,91	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	134.301,20	65.452,64	65.452,64	0,00	134.301,20	0,00	30.585,06	11.350,74	11.180,42	1,09	19.403,55	153.704,75	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV.	0,00	348.619,13	348.619,13	0,00	0,00	759.309,02	5.124.971,05	3.064.799,48	3.059.899,09	1,00	2.824.379,98	2.824.379,98	
SECRETARIA DE EDUCACAO	2.774.388,45	3.723.646,71	3.705.290,63	125.416,62	2.667.327,91	0,00	10.511.135,89	8.737.594,52	8.735.478,02	209.423,29	1.566.234,58	4.233.562,49	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	15.288,41	210.103,21	210.103,21	15.288,41	0,00	493.411,86	188.101,12	326.136,91	389.766,86	49.479,77	242.266,35	242.266,35	
SECRETARIA DE SAUDE	54.046,74	2.587.377,50	2.555.413,88	80.993,85	5.016,51	97.152,95	6.496.810,48	3.476.577,97	3.469.105,79	1.363.793,25	1.761.064,39	1.766.080,90	
SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	1.818,72	585.550,48	581.020,88	5.348,32	1.000,00	0,00	887.263,20	550.746,75	546.218,36	76.465,94	264.578,90	265.578,90	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,00	0,00	0,00	417,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	0,00	1.043.501,19	1.037.267,96	5.561,36	671,87	0,00	1.584.971,54	1.327.747,00	1.319.718,61	1.905,31	263.347,62	264.019,49	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	6.746,56	2.403.666,75	1.759.749,38	644.849,72	5.814,21	246.341,88	6.175.635,83	3.984.353,59	3.949.948,43	94.036,40	2.377.992,88	2.383.807,09	
SECRETARIA DE HABITACAO	31,01	16.911,63	16.911,63	31,01	0,00	0,00	10.828,44	6.227,35	6.085,42	1,00	4.742,02	4.742,02	
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	79.076,56	79.076,56	0,00	0,00	0,00	72.307,08	64.294,93	64.209,77	1,00	8.096,31	8.096,31	

MUNICIPIO DE ITAPEVI													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo	
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2017 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2017 (g)						(h)



PODER / ORGAO	Inscritos					Inscritos					Saldo Total	
	Em Exercícios	Em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Anteriores	dezembro/ 2017				Anteriores	dezembro/ 2017					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)	
SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO	0,00	5.881,93	0,00	5.881,93	0,00	0,00	15.277,16	0,00	0,00	15.277,16	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,45	0,00	0,00	748,45	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,44	0,00	0,00	820,44	0,00	0,00
<b>TOTAL DA PREFEITURA</b>	<b>2.991.410,22</b>	<b>11.534.972,46</b>	<b>10.820.326,30</b>	<b>890.222,94</b>	<b>2.815.833,44</b>	<b>1.596.340,99</b>	<b>32.278.581,85</b>	<b>22.321.067,18</b>	<b>22.313.100,63</b>	<b>1.958.500,43</b>	<b>9.603.321,78</b>	<b>12.419.155,22</b>
ADMINISTRACAO INDIRETA												
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI	0,00	12.529,83	12.529,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	4.349.822,37	4.349.822,37	0,00	0,00	0,00	64.785,20	0,00	0,00	64.785,20	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I + II)</b>	<b>2.991.410,22</b>	<b>15.897.324,66</b>	<b>15.182.678,50</b>	<b>890.222,94</b>	<b>2.815.833,44</b>	<b>1.596.340,99</b>	<b>32.897.471,59</b>	<b>22.859.636,19</b>	<b>22.851.669,64</b>	<b>2.032.017,55</b>	<b>9.610.125,39</b>	<b>12.425.958,83</b>

CONAM-RRE07-2018-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2018  
Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatório Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	%	
				(c) = (b/a) X100	
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>106.009.838,57</b>	<b>112.031.915,57</b>	<b>58.066.910,76</b>	<b>51,83</b>	
1.1- Receita Resultante do Imp. s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	34.663.838,57	40.803.123,68	24.206.361,42	59,32	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.494.838,57	32.580.620,37	20.326.806,67	62,38	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.169.000,00	8.222.503,31	3.879.554,75	47,18	
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.730.601,84	1.613.829,63	59,10	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.489.000,00	2.714.605,89	1.604.014,81	59,08	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	15.995,95	9.814,82	61,35	
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	51.461.000,00	51.222.147,27	24.991.484,71	48,79	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	49.269.000,00	48.852.444,03	23.869.678,81	48,86	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.192.000,00	2.369.703,24	1.121.805,90	47,33	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	17.385.000,00	17.276.042,78	7.255.235,00	41,99	
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR					
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>334.630.000,00</b>	<b>335.785.732,07</b>	<b>179.752.123,06</b>	<b>53,53</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	70.350.000,00	71.399.548,50	34.596.723,14	48,45	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	70.350.000,00	71.399.548,50	34.596.723,14	48,45	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d					
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e					
2.2- Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	238.963.339,64	128.241.190,17	53,66	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	1.033.000,00	1.039.873,65	568.052,34	54,62	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.533.000,00	1.585.492,12	1.071.231,93	67,56	
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.023,02	1.975,64	65,35	
2.6- Cota-Parte IPVA	21.711.000,00	22.794.455,14	15.272.949,84	67,00	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
<b>3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>440.639.838,57</b>	<b>447.817.647,64</b>	<b>237.819.033,82</b>	<b>53,10</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	%	
				(c) = (b/a) X100	
<b>4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO</b>		<b>71.301,11</b>	<b>33.857,99</b>	<b>47,48</b>	
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE</b>	<b>24.000.000,00</b>	<b>24.944.184,80</b>	<b>11.057.960,84</b>	<b>44,33</b>	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	21.000.000,00	21.732.707,11	9.547.741,35	43,93	
5.2- Transferencias Diretas - PDDE					
5.3- Transferencias Diretas - PNAE					
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	3.000.000,00	2.750.000,00	1.076.280,00	39,13	
5.5- Outras Transferencias do FNDE		408.133,44	407.833,44	99,92	
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE		53.344,25	26.106,05	48,93	
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS</b>					
6.1- Transferencias de Convenios					
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios					
<b>7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO</b>					
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.787.145,69</b>	<b>1.709.105,01</b>	<b>31.262,02</b>	<b>1,82</b>	
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)</b>	<b>25.787.145,69</b>	<b>26.724.590,92</b>	<b>11.123.080,85</b>	<b>41,62</b>	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatório Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	%	
				(c) = (b/a) X100	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>66.926.000,00</b>	<b>66.926.000,00</b>	<b>35.950.424,75</b>	<b>53,71</b>	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	14.070.000,00	14.070.000,00	6.919.344,35	49,17	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	48.000.000,00	48.000.000,00	25.648.237,91	53,43	
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	206.600,00	206.600,00	113.610,42	54,99	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	306.600,00	306.600,00	214.246,44	69,87	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	600,00	600,00	395,10	65,85	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	4.342.200,00	4.342.200,00	3.054.590,53	70,34	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>110.925.000,00</b>	<b>110.911.860,74</b>	<b>58.729.577,92</b>	<b>52,95</b>	
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	108.780.000,00	108.926.760,61	58.638.158,33	53,83	
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.145.000,00	1.985.100,13	91.419,59	4,60	
<b>12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)</b>	<b>41.854.000,00</b>	<b>42.000.760,61</b>	<b>22.687.733,58</b>	<b>54,01</b>	
<b>ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB</b>					

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	72.262.643,00	*	35.899.132,85	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	3.850.475,00	*	3.785.153,25	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	68.412.168,00	*	32.113.979,60	*	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	35.202.358,85	*	17.800.872,34	*	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	17.317.181,76	*	11.919.639,28	*	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	17.885.177,09	*	5.881.233,06	*	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	107.465.001,85	*	53.700.005,19	*	
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							57.171.448,96
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) X 100 %							61,13 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) X 100 %							36,22 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 - (19.1 + 19.2)) %							2,65 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NAO FORAM UTILIZADOS							
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2018 2.							

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	40.450.603,44	*	22.631.037,15	*	
22.1- Creche	*	*	18.622.801,38	*	8.750.359,05	*	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	5.635.766,09	*	3.872.562,83	*	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	12.987.035,29	*	4.877.796,22	*	
22.2- Pre-Escola	*	*	21.827.802,06	*	13.880.678,10	*	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	15.531.890,67	*	11.832.229,70	*	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	6.295.911,39	*	2.048.448,40	*	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	129.817.848,61	*	54.815.530,18	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	86.297.345,09	*	37.995.212,66	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	43.520.503,52	*	16.820.317,52	*	
24- ENSINO MEDIO	*	*	197.500,00	*	59.250,00	*	
25- ENSINO SUPERIOR	*	*		*		*	
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	268.636,71	*	41.450,22	*	
27- OUTRAS	*	*		*		*	
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	170.734.588,76	*	77.547.267,55	*	0,00
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							22.687.733,58
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO							
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							259.244,06
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35) 6.							22.946.977,64
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36) 6.							54.499.589,69
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							22,91 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	17.015.511,05	*	6.429.918,09	*	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO	*	*		*		*	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINAN. DO ENSINO	*	*	7.646.025,50	*	4.549.259,71	*	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	24.661.536,55	*	10.979.177,80	*	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	195.396.125,31	*	88.526.445,35	*	0,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO	R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.728.914,03	259.244,06
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.710.338,69	98.700,19
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	18.575,34	160.543,87



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.682.018,06	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	58.638.158,33	9.547.741,35
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	50.840.033,38	6.429.918,09
48.1- Orcamento do Exercicio	48.981.704,61	6.429.918,09
48.2- Restos a Pagar	1.858.328,77	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	91.419,59	23.474,55
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	9.571.562,60	3.141.297,81
51- (+) Ajustes		
51.1- Retencoes		
51.2- Conciliacao Bancaria	-5.595.797,65	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.975.764,95	3.141.297,81

CONAM-RRE08-2018-1.2

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2018

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

## NOTAS:

- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
  - Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Ate 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
  - Caput do artigo 212 da CF/1988.
  - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
  - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
- (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018	R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	106.009.838,57	112.031.915,57	58.066.910,76	51,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.494.838,57	32.580.620,37	20.326.806,67	62,38
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	2.489.000,00	2.714.605,89	1.604.014,81	59,08
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	49.269.000,00	48.852.444,03	23.869.678,81	48,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.385.000,00	17.276.042,78	7.255.235,00	41,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.655.000,00	2.594.750,68	882.280,39	34,00
Divida Ativa de Impostos	6.731.000,00	6.644.969,46	2.605.310,40	39,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	986.000,00	1.368.482,36	1.523.584,68	111,33
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	334.630.000,00	335.785.732,07	179.752.123,06	53,53
Cota-Parte FPM	70.350.000,00	71.399.548,50	34.596.723,14	48,45
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.023,02	1.975,64	65,35
Cota-Parte IPVA	21.711.000,00	22.794.455,14	15.272.949,84	67,00
Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	238.963.339,64	128.241.190,17	53,66
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.533.000,00	1.585.492,12	1.071.231,93	67,56
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.033.000,00	1.039.873,65	568.052,34	54,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II	440.639.838,57	447.817.647,64	237.819.033,82	53,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	30.997.235,00	45.301.107,35	15.430.720,79	34,06
Provenientes da Uniao	30.111.235,00	44.316.107,15	14.962.185,65	33,76
Provenientes dos Estados	826.000,00	914.267,68	445.096,00	48,68
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	70.732,52	23.439,14	33,13
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	154.000,00	172.392,33	83.020,67	48,15
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	31.151.235,00	45.473.499,68	15.513.741,46	34,11

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	88.670.712,23	91.527.712,23	73.026.413,96	79,78	45.026.054,78	49,19	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.525.144,00	57.231.393,77	46.040.598,16	80,44	21.918.133,79	38,29	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>							
Investimentos	15.912.588,00	9.275.588,00	1.226.176,94	13,21	904.675,54	9,75	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)</b>	<b>164.108.444,23</b>	<b>158.034.694,00</b>	<b>120.293.189,06</b>	<b>76,11</b>	<b>67.848.864,11</b>	<b>42,93</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf) x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	4.698.268,14	3,90	4.099.087,78	6,04	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	15.112.616,11	12,56	5.992.052,72	8,83	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*					
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>19.810.884,25</b>	<b>16,46</b>	<b>10.091.140,50</b>	<b>14,87</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>164.108.444,23</b>	<b>158.034.694,00</b>	<b>100.482.304,81</b>	<b>83,53</b>	<b>57.757.723,61</b>	<b>85,12</b>	<b>0,00</b>
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	--------------	----------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(Vi)/IIIb x 100							
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							24,28

VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL [Vii - (15 X IIIb)/100]							22.084.868,53
--	--	--	--	--	--	--	---------------

CN-SIFPM MUNICIPIO DE ITAPEVI  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONAM

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)

Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018

R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2017	6.496.810,48	1.363.793,25	3.469.105,79	1.663.911,44	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	97.152,95	0,00	0,00	97.152,95	0,00
<b>Total</b>	<b>6.593.963,43</b>	<b>1.363.793,25</b>	<b>3.469.105,79</b>	<b>1.761.064,39</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	70.048.925,23	67.854.175,00	54.514.440,55	45,31	25.688.191,19	37,86	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	74.109.000,00	64.379.000,00	41.725.361,95	34,68	23.334.810,32	34,39	0,00
Suporte Profilativo e Terapeutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilancia Sanitaria	3.524.143,00	2.393.143,00	1.858.701,73	1,54	956.048,39	1,40	0,00
Vigilancia Epidemiologica	2.575.372,00	5.333.372,00	4.561.614,67	3,79	3.815.768,27	5,62	0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	13.851.004,00	18.075.004,00	17.633.070,16	14,65	14.054.045,94	20,71	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>164.108.444,23</b>	<b>158.034.694,00</b>	<b>120.293.189,06</b>	<b>100,00</b>	<b>67.848.864,11</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

CONAM-RREO12-2018-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JUL/2018

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS :

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).
- Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio. Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC N.141/2012
- Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio,o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.



7. Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
LRF, art. 48 - Anexo 14				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsao Inicial				737.176.000,00
Previsao Atualizada				763.073.392,40
Receitas Realizadas				340.671.260,75
Deficit Orcamentario				0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotacao Inicial				654.440.623,00
Creditos Adicionais				25.701.944,29
Dotacao Atualizada				680.142.567,29
Despesas Empenhadas				549.764.015,90
Despesas Liquidadas				275.315.909,78
Despesas Pagas				247.862.118,78
Superavit Orcamentario				65.355.350,97
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>			<b>Ate o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas				549.764.015,90
Despesas Liquidadas				275.315.909,78
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			<b>Ate o Bimestre</b>	
Receita Corrente Liquida				570.319.246,35
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>			<b>Ate o Bimestre</b>	
<b>Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO</b>				
Receitas Previdenciarias Realizadas				33.747.396,08
Despesas Previdenciarias Liquidadas				12.849.895,70
Resultado Previdenciario				20.897.500,38
<b>Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciarias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciario				0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado ate o bimestre (b)</b>	<b>% em Relacao a Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		0,00	47.808.077,46	0,00
Resultado Primario		0,00	47.959.170,05	0,00

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2018 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO					
LRF, art. 48 - Anexo 14				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		18.888.734,88	890.222,94	15.182.678,50	2.815.833,44
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		33.939.708,04	2.023.285,63	22.313.100,63	9.603.321,78
Poder Legislativo		554.104,54	8.731,92	538.569,01	6.803,61
<b>TOTAL</b>		<b>53.382.547,46</b>	<b>2.922.240,49</b>	<b>38.034.348,14</b>	<b>12.425.958,83</b>
<b>DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado ate o bimestre</b>		<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
				<b>% Minimo a Aplicar no Exercicio</b>	<b>% Aplicado ate o bimestre</b>
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		57.971.033,46		25%	24,38
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		35.899.132,85		60%	61,13



DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	57.757.723,61	15,00	24,28

CONAM-RREO14-2018-1.2

**EDITAL – GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

Notificação do seguinte contribuinte:

- 1) **Nome: ELIZABETH DURAN LINAREZ.** Cadastro de Contribuinte Mobiliário - **CCM: 27741. Processo Administrativo: 10190/2017.** Auto de Infração e Intimação - **All nº 8471/A:** Vossa Senhoria fica intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) tendo em vista que não houve informação do encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. **Base legal da Lavratura do AITI:** Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. **Base legal da Infração:** Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

**Thiago Pollon Nunes**  
Gerente de Fiscalização

**Luiz Cláudio de Freitas**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL – GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO**

Notificação do seguinte contribuinte:

- 1) **Nome: RAMON DIOGO AJALA ME.** Cadastro de Contribuinte Mobiliário - **CCM: 27213. Processo Administrativo: 19988/2015.** Auto de Infração e Intimação - **All nº 8472/A:** Vossa Senhoria fica intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) tendo em vista que não houve informação do encerramento das atividades neste município no prazo legal, ou, em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo. **Base legal da Lavratura do AITI:** Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. **Base legal da Infração:** Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

**Thiago Pollon Nunes**  
Gerente de Fiscalização

**Luiz Cláudio de Freitas**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio

**Câmara Municipal de Itapevi**

ATO DA MESA Nº 006/2018

*Dispõe sobre a organização dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões da Câmara Municipal de Itapevi para fins de frequência.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** A organização dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões mencionadas no artigo 14 da lei 2.549/2018, dar-se-á nos termos do presente Ato.

**Art. 2º** A nomeação dos membros integrantes que compõe as comissões será por meio de portaria do presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

**Art. 3º** Com o intuito de averiguar a frequência a Coordenadoria de Recursos Humanos

deverá conferir o ato de reunião de cada comissão, mediante a participação dos seus membros e a quantidade de encontros.

I – cada reunião será registrada por meio de “Ata” cujo conteúdo será deliberativo ou administrativo, descrevendo as atividades dos trabalhos desenvolvidos pelos seus membros, acompanhada de anexos quando houver.

II – cada Ata será registrada por numeração própria em ordem crescente, anualmente renovada, elaborada em três vias, sendo autuada a 1º via no processo respectivo, a 2º via será arquivada em pasta própria e a 3º via encaminhada a Divisão de Administração de pessoal e folha de pagamento, no mesmo prazo de entrega das frequências para elaboração da folha de pagamento.

III – deve constar na Ata de cada reunião a data, o local, o horário, os participantes presentes, registrar os ausentes, a descrição sucinta da pauta, o resultado das deliberações efetivadas e registrar os assuntos pendentes.

**Art. 4º** Não há limites para reuniões das comissões, contudo, o pagamento relativo as reuniões realizadas no mês, ficará limitado a cinco reuniões.

**Art. 5º** O pagamento será devido em todos os períodos de afastamento considerado efetivo exercício, consoante dispositivo do artigo 63, da Lei 223/74 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapevi.

**Art. 6º** Para fins de concessão do terço constitucional de férias, será considerado como referência a última remuneração concedida a título de gratificação na respectiva comissão.

**Art. 7º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de julho de 2018.

**ANDERSON CAVANHA**  
Presidente

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**      **ERONDINA FERREIRA GODOY**  
Vice-Presidente      1ª Secretária

**IVONILDO ANDRADE DA HORA**  
2º Secretário

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 27 dias do mês de julho de 2018.

**TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES**  
Superintendente das Coordenadorias

ATO DA MESA Nº 007/2018

*Dispõe sobre alocação dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Itapevi*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** A organização dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões mencionadas no artigo 14 da lei 2.549/2018, dar-se-á nos termos do presente Ato.

**Art. 2º** A nomeação dos membros integrantes que compõe as comissões será por meio de portaria do presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

**Art. 3º** Com o intuito de averiguar a frequência a Coordenadoria de Recursos Humanos

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** A alocação de servidores efetivos da Câmara Municipal de Itapevi dar-se-á nos



TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES  
Superintendente das Coordenadorias



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura do Município de Itapevi

termos do presente Ato.

**Art. 2º** Os atos de alocação serão efetivados de acordo com a necessidade do serviço e sob a supervisão da Coordenação de Recursos Humanos.

**Art. 3º** O procedimento de primeira lotação será planejado, executado e avaliado pela Coordenação de Recursos Humanos.

**Art. 4º** A movimentação de servidor efetivo para uma nova lotação poderá ocorrer:

I - a pedido do órgão de destino;

II - a pedido da unidade de lotação do servidor;

III - por iniciativa do próprio servidor;

IV - por iniciativa da Coordenação de Recursos Humanos.

**§ 1º** A solicitação de movimentação de servidor deverá ser apresentada em formulário próprio (Anexo I), do qual deverão constar a justificativa do solicitante e a anuência do órgão de lotação atual e pretendida, cabendo à Coordenação de Recursos Humanos analisar o pleito e o devido registro.

**§ 2º** As mudanças promovidas no âmbito de um mesmo órgão serão de responsabilidade do titular respectivo, observado o inciso III do art. 6º, devendo ser comunicadas tempestivamente à Coordenação de Recursos Humanos.

**Art. 5º** A mudança de lotação deverá observar, como requisitos:

I - a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as competências legais da área de lotação;

II - a anuência do órgão de origem;

III - a anuência do órgão de destino;

**§ 1º** Atendidos os requisitos, a movimentação de servidor efetivo, ocupante ou não de cargo efetivo de exclusivo exercício, será processada pela Coordenação de Recursos Humanos.

**Art. 6º** A alocação será feita mediante portaria, que será publicada após a sua edição.

**Parágrafo único.** Havendo alteração de lotação, a nova portaria revogará a anterior.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, ouvida a Coordenação de Recursos Humanos.

**Art. 8º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de julho de 2018.

ANDERSON CAVANHA  
Presidente

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO  
Vice-Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY  
1ª Secretária

IVONILDO ANDRADE DA HORA  
2º Secretário

# CHEGA A 2.650

O NÚMERO DE  
ESTUDANTES  
ATENDIDOS PELO



TRANSPORTANDO O NOSSO MAIOR  
PATRIMÔNIO COM SEGURANÇA

## AUMENTO DE 69,7% EM UM ANO!



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

